

CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

LEI Nº 2.511/2015, DE 19 DE MAIO DE 2015.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO GODÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO BACKES, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma estabelecida no Anexo único desta Lei, o Plano Municipal de Educação do município de Cândido Godói para o decênio 2015-2025, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 214 da Constituição.

Art. 2º São diretrizes do PME - 2015/2025:

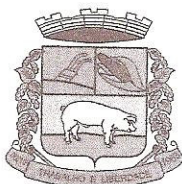
- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais;
- IV. Melhoria da qualidade do ensino;
- V. Formação para o trabalho;
- VI. Promoção da sustentabilidade socioambiental;
- VII. Promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX. Valorização dos profissionais da educação; e
- X. Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A meta de ampliação progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência dessa Lei, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME - 2015/2025.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação - SMEC deverá promover a realização de pelo menos dois Fóruns Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036.

Parágrafo Único O Fórum Municipal de Educação, instituído no âmbito da SMEC e Conselho Municipal de Educação – CME articularão e coordenarão as Conferências Municipais de Educação.

Art. 7º A consecução das metas do PME - 2015/2025 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre as Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal de Educação.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O Sistema de Ensino Municipal, deverá prever mecanismos para o acompanhamento da consecução das metas do PME - 2015/2025.

Art. 8º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015/2025 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

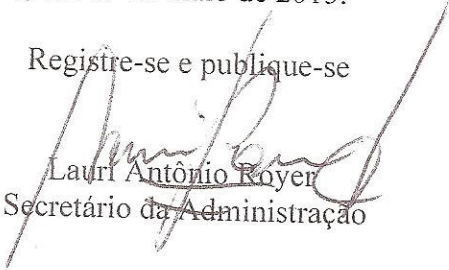
§1º O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação,

§2º A Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação empreenderão estudos para desenvolver outros indicadores de qualidade relativos ao corpo docente e à infraestrutura das escolas de educação básica.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 19 de maio de 2015.


Guirino Backes
Prefeito

Registre-se e publique-se

Lauri Antônio Royer
Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTÃO: 2015 A 2025

CÂNDIDO GODÓI, MAIO DE 2015.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	10
2 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	12
3 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	
3.1 – Diagnóstico.....	30
3.2 Diretrizes.....	34
3.3 Meta 1/PME.....	35
3.4 Objetivos/estratégias.....	35
4 – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.....	
4.1 – Diagnóstico.....	37
4.2 Diretrizes.....	46
4.3 Meta 2/PME.....	47
4.4 Meta 7/PME.....	47
4.5 Objetivos/estratégias.....	47
4.6 Meta 3/PME.....	49
4.7 Objetivos/estratégias.....	50
4.8 Meta 5/PME.....	50
4.9 Objetivos /estratégias.....	50
4.10 Meta 6/PME.....	50
4.11 Objetivos/estratégias.....	50
5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	
5.1- Diagnóstico.....	51
5.2 – Diretrizes.....	54
5.3 – Meta 8/PME.....	56
5.4 – Meta 9/PME.....	56

5.5 – Meta 10/PME.....	56
5.6 – Objetivos/estratégias.....	56
6– EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.....	
6.1 – Diagnóstico.....	58
6.2 Diretrizes.....	60
6.3 Meta 4/PME.....	61
6.4 Objetivos/ estratégias.....	62
7 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	
7.1 – Diagnóstico.....	65
7.2 Diretrizes.....	67
7.3 Meta 15/PME.....	69
7.4 Meta 16/PME.....	69
7.5 Meta 17/PME.....	69
7.6 Meta 18/PME.....	69
7.7 Objetivos/estratégias.....	70
8 – FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	
8.1 Diagnóstico.....	72
8.2 Diretrizes.....	73
8.3 Meta 19/PME.....	74
8.4 Meta 20/PME.....	74
8.5 Financiamento.....	74
8.6 Objetivos/estratégias.....	74
8.7 Gestão.....	75
8.8 Objetivos/estratégias.....	75
9 - ENSINO SUPERIOR.....	

9.1 – Diagnóstico.....	76
9.2 Metas 12 – 13 e 14/PNE.....	77
10 – CONCLUSÃO.....	78

INTRODUÇÃO

Cândido Godói, um município predominantemente agrícola, com pequenas indústrias despontando na economia, com uma população de 6.535 habitantes e 249,5 Km², situa-se na região Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo como base o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, o município impulsionou a construção de seu Plano Municipal de Educação, para dessa forma definir as diretrizes, metas e objetivos que definem as ações na área da educação.

Este plano apresenta um diagnóstico da realidade educacional, social, ambiental do nosso município e sua elaboração demonstra uma preocupação com cada cidadão, compromisso que significa responsabilidade no equacionamento dos problemas educacionais e na abertura de novas perspectivas para o cidadão, por meio da educação: formar o homem para o seu tempo, capaz de criar um futuro cada vez melhor.

O processo ensino aprendizagem está em constante mudança e aperfeiçoamento, os profissionais da educação estão empenhados e preocupados com a aprendizagem do aluno e também de sua qualificação, buscam novas metodologias e tecnologias para o bom desempenho de sua função que é ensinar/educar. Recursos didáticos/pedagógicos e tecnológicos (informatização e internet), contribuem para a efetiva qualificação dos profissionais da educação, do processo ensino-aprendizagem e da melhoria da qualidade do ambiente escolar, para isso o município busca recursos nos entes federados.

Sabe-se, no entanto que a educação não é apenas um compromisso dos políticos, administradores e técnicos da educação. É um compromisso de todos os cidadãos em intervir na educação como princípio fundamental para o desenvolvimento de uma nação.

A exemplo do Plano Nacional, o Plano Municipal de Educação aponta algumas ações de preocupação do poder público, sendo as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Melhoria da qualidade do ensino;
- Formação para o trabalho;
- Promoção humanística, científica e tecnológica do país.

A elaboração do Plano Municipal de Educação contou com a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar e sociedade civil, num processo democrático e participativo, de acesso ao conhecimento, à convivência humanizadora, justa e solidária para a conquista da melhor qualidade de vida em sociedade.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Diagnóstico

Cândido Godói está localizada na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul e primitivamente foi habitada por índios do grupo dos Guaranis e subgrupo dos Tapes.

Após os índios, os primeiros que aqui estiveram, foram os espanhóis, com o tratado de limites assinado pelos reis de Portugal e Espanha.

No princípio, os espanhóis tinham o domínio da região, mas com o início da imigração alemã e posteriormente outras etnias chegaram aos dias de hoje com a predominância dos povos de origem Alemã em 80%, Polonesa em 13% e outras Etnias em 7%.

Em 1906, a Sociedade União Popular começou a medir os lotes coloniais, com 25 hectares cada e a incrementar o povoamento.

Em 1909 foi construído o Centro de Administração, a coordenação e a propaganda do povoamento da nova área, junto às antigas zonas de colonização. Neste contexto processou-se a colonização regular e efetiva através da ocupação da área circunscrita pelos rios Comandá e Boa Vista. Os colonos que aqui vieram eram descendentes de alemães e com forte tradição da religião católica.

Em 1910, a Companhia Colonizadora Rio-Grandense fundou a colônia da Boa Vista e as terras desta colônia pertenciam ao Dr. Horts Hoffmann, que as havia adquirido do Estado. A Colônia Boa Vista foi criada com a finalidade de ser a sede do Núcleo Irradiador da Colonização das terras entre os rios Boa Vista e Santo Cristo.

...Mas, por vários problemas, entre eles a qualidade das terras e a especulação imobiliária, os imigrantes optaram por Santo Cristo e pela Colônia 14 de Julho (Santa Rosa), e por isto Boa Vista não se desenvolveu...

Esta era a idéia que se tinha sobre a não colonização da Linha Boa Vista, porém, sabe-se hoje, fundamentado em relatos de colonos que viveram aquela época, que o maior motivo da não colonização desta área era a discriminação racial por pessoas de origem diferente da alemã.

Enquanto isso, a pequena localidade de Linha Dr. Cândido Godói foi se desenvolvendo, mais e mais pessoas compravam seus lotes de terras nas proximidades e com isso foi crescendo a idéia de tornar-se a sede do município.

O município de Cândido Godói recebeu este nome em homenagem ao Dr. Cândido Godói, Engenheiro e Secretário de Obras do Governo do Estado (da época), o qual foi designado pelo Governador para medir os lotes das colônias que hoje pertencem ao nosso município.

Em 1953, pela Lei Municipal nº. 87, a Linha Dr. Cândido Godói foi elevada à categoria de Distrito do Município de Santa Rosa, sendo subprefeito, na época, o Senhor José Alfredo Nedel.

Em 1962, Cândido Godói e Campina das Missões uniram esforços e desencadearam o movimento de caráter Emancipacionista. Sendo que a Comissão de Emancipação ficou assim constituída:

Presidente - Martin Wobeto Filho

1º Vice Presidente - Pedro Canísio Wobeto

2º Vice Presidente - Gilberto Luis Casarin

3º Vice Presidente – Bruno Mallmann

1º Secretário - Ernildo Stein

2º Secretário - Saldino Leo Wobeto

3º Secretário - Rudi Roque Kunkel

1º Tesoureiro - Afonso Bamberg

2º Tesoureiro - João Francisco Seibel

3º Tesoureiro - Afonso Bilínios Bourscheidt

Em 25 de agosto de 1963 foi realizado o Plebiscito com a finalidade de se emancipar e, o "SIM" obteve a vantagem de 400 votos.

Em 09 de outubro de 1963, o então Governador do Estado, Engenheiro: Ildo Meneguetti criou pela Lei nº 4.581 o novo município de Cândido Godói, que foi instalado solenemente, no ano seguinte, em 25 de janeiro de 1964.

Até então, a Linha Dr. Cândido Godói pertencia a Santa Rosa e a área inicial era de 230 km². Mais tarde, conforme Lei Municipal Nº 9.511 de 21 de janeiro de 1992, foram anexadas as Linhas Pederneiras e 13 de Maio, (comunidades que antes pertenciam ao Município de Giruá).

Hoje a área do Município de Cândido Godói é de 249,5 km². Sendo a área urbana de 1,2 km² e a área rural 248,3 km².

Limita-se ao Norte com Santo Cristo e Porto Lucena, ao Oeste com Campina das Missões, ao Sul com Ubiretama e Campina das Missões e ao Leste com Santa Rosa. Localizando-se a 522 km da capital Porto Alegre. Sob altitude de 321 metros, clima subtropical úmido, latitude 27° 57' 07", longitude 54° 45' 07". Cândido Godói apresenta uma temperatura média anual de 20°C, podendo ocasionalmente passar dos 35°C assim como, registros de temperaturas negativas. Não há registros oficiais de temperatura e de umidade relativa do ar no município.

A classificação do solo do município corresponde a 43% da área latossolos (Solos mais drenados e profundos, com textura boa, apta para a agricultura) e 57% da área são solos Neossolos Regolíticos (menos profundos, com textura média, porém com limitações para a agricultura desde que corrigida a acidez e a fertilidade).

Nos aspectos geológicos os solos são formados a partir do granito que dá origem as terras dobradas, pedregosas e de cascalho (Neossolo Regolítico) e o basalto dá origem as terras mais planas e de coloração vermelha (Latosolos).

Na preservação florestal do município, consistem em 12,6% de matas nativas e 0,14% de área reflorestada.

Bacias Hidrográficas: Rio Uruguai. E os principais afluentes são: Rio Ijuí, Comandaí, Amandaí, Santa Rosa e Santo Cristo. Riachos: Pessegueiro ou Tumurumpará, Lageado Dúvida e Caçador.

O município de Cândido Godói é conhecido por Cidade Pomar e Terra dos Gêmeos. É “CIDADE POMAR” por possuir, trevos, ruas da cidade e as margens da RS-307 embelezadas por árvores frutíferas que enfeitam a cidade e alegram os visitantes que usufruem de seus deliciosos frutos.

Também é conhecido mundialmente como “TERRA DOS GÊMEOS”, porque trás em sua essência um curioso e atraente fenômeno que atrai turistas, curiosos, pesquisadores e cientistas do mundo inteiro para justificar a surpreendente população de gêmeos dessa cidade, onde as mais insólitas teorias tentam justificar o enigma que se concentra na localidade da Linha São Pedro, interior do Município de Cândido Godói, que registra em seus anais uma localidade de 4 km², onde se encontra o maior número de pares de gêmeos, nascidos e descendentes de uma mesma comunidade, em torno de 37 pares.

A população atual, conforme o Censo 2010 é de 6.535 habitantes. Entre esses 3.318 são do sexo masculino e 3.217 do sexo feminino. Residem, na zona urbana 1.846 habitantes e 4.689 habitantes na zona rural do município.

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Cândido Godói (RS) - 2000

IDADE	HOMENS	%	%	MULHERES
Mais de 100 anos		0,0%	0,0%	1
95 a 99 anos	1	0,0%	0,0%	1
90 a 94 anos	2	0,0%	0,1%	5
85 a 89 anos	4	0,1%	0,2%	13

80 a 84 anos	33	0,5%	0,4%	27
75 a 79 anos	46	0,6%	0,8%	60
70 a 74 anos	78	1,1%	1,5%	106
65 a 69 anos	119	1,7%	1,8%	130
60 a 64 anos	135	1,9%	2,1%	148
55 a 59 anos	157	2,2%	2,5%	180
50 a 54 anos	191	2,7%	2,8%	201
45 a 49 anos	253	3,6%	3,4%	238
40 a 44 anos	310	4,4%	3,7%	262
35 a 39 anos	304	4,3%	4,4%	310
30 a 34 anos	276	3,9%	3,6%	256
25 a 29 anos	255	3,6%	3,1%	217
20 a 24 anos	248	3,5%	3,2%	228
15 a 19 anos	315	4,4%	4,2%	301
10 a 14 anos	340	4,8%	4,4%	311
5 a 9 anos	319	4,5%	3,6%	256
0 a 4 anos	229	3,2%	3,2%	226

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade
Cândido Godói (RS) – 2010

IDADE	HOMENS	%	%	MULHERES
Mais de 100 anos		0,0%	0,0%	

95 a 99 anos		0,0%	0,0%	1
90 a 94 anos	7	0,1%	0,1%	6
85 a 89 anos	11	0,2%	0,3%	19
80 a 84 anos	40	0,6%	1,0%	66
75 a 79 anos	61	0,9%	1,5%	95
70 a 74 anos	97	1,5%	1,9%	122
65 a 69 anos	130	2,0%	2,4%	157
60 a 64 anos	181	2,8%	2,8%	186
55 a 59 anos	226	3,5%	3,5%	226
50 a 54 anos	286	4,4%	4,0%	259
45 a 49 anos	285	4,4%	4,3%	282
40 a 44 anos	272	4,2%	4,0%	260
35 a 39 anos	234	3,6%	3,1%	203
30 a 34 anos	210	3,2%	2,9%	187
25 a 29 anos	199	3,0%	3,1%	204
20 a 24 anos	213	3,3%	2,8%	186
15 a 19 anos	303	4,6%	3,5%	228
10 a 14 anos	214	3,3%	3,3%	217
5 a 9 anos	176	2,7%	2,5%	166
0 a 4 anos	173	2,6%	2,2%	147

Estabelecimentos de saúde por tipo e localização:

Localização	Total	Estabelecimentos de saúde					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	02	01	-	-	-	01	-
Rural	04	04	-	-	-	-	-

Fonte: CNES- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Nascimentos e Mortes

Anos	Nascimentos		Total	Óbitos		Total
	Masculino	Feminino		Masculino	Feminino	
2008	37	34	71	28	25	53
2009	32	31	63	35	15	50
2010	30	26	56	24	18	42
2011	27	30	57	25	26	51
2012	25	22	47	26	20	46
2013	-	-	-	33	32	65
TOTAL	151	143	294	171	136	307

Fonte: MS/SVS/DASIS- Sistema de Informações sobre nascidos vivos - SINASC

Nota: Em 2011, houve uma mudança no conteúdo da declaração de Nascidos Vivos e de Óbitos, com maior detalhamento das informações utilizadas simultaneamente nos dois formulários.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Cândido Godói é 0,728, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade com índice de 0,853, seguida de Renda com índice de 0,720 e de Educação com índice de 0,627.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Cândido Godói – RS

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,294	0,518	0,627
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	18,48	28,72	38,63
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	31,23	80,32	82,56
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	64,82	91,81	99,03
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	29,02	60,31	79,62
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	23,24	45,49	58,37
IDHM Longevidade	0,760	0,843	0,853
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,61	75,55	76,17
IDHM Renda	0,531	0,621	0,720
Renda per capita (em R\$)	218,33	380,24	706,19

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,491 em 1991, para 0,728 em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso

implica em uma taxa de crescimento de 48,27% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 53,44% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,333), seguida por Renda e por Longevidade. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

Evolução do IDHM - Cândido Godói – RS

Data	Cândido Godói	Município de maior IDHM no Brasil	Município de menor IDHM no Brasil	IDHM Brasil	IDHM Rio Grande do Sul
1991	0,491	0,697	0,120	0,493	0,542
2000	0,647	0,820	0,208	0,612	0,664
2010	0,728	0,862	0,418	0,727	0,746

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ranking

Cândido Godói ocupa a 1.081ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 13,1 por mil nascidos vivos em 2000, para 11,2 por mil nascidos vivos em 2010. Em 1991 a taxa era de 17,9. Já na UF, a taxa era de 12,4 em 2010, de 16,7 em 2000 e 22,5 em 1991. Entre 2000 e 2010 a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 por mil nascidos vivos para 16,7 por mil nascidos vivos. Em 1991 essa taxa era de 44,7 por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Cândido Godói – RS

ANOS	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,6	75,6	76,2
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	17,9	13,1	11,2
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	20,9	15,2	13,1
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	2,3	2,3	1,5

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 0,6 anos na última década, passando de 75,6 anos em 2000, para 76,2 anos em 2010. Em 1991 era de 70,6 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos em 2010, de 68,6 anos em 2000 e de 64,7 anos em 1991.

Entre 2000 e 2010, a **taxa de atividade** da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 82,14% em 2000 para 80,26% em 2010. Ao mesmo tempo, sua **taxa de desocupação** (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 2,33% em 2000 para 1,25% em 2010.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Cândido Godói – RS

	2000	2010
Taxa de atividade	82,14	80,26
Taxa de desocupação	2,33	1,25
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	22,15	28,77
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	29,39	42,16
% dos ocupados com médio completo	16,98	28,70
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 01 salário mínimo.	71,78	51,33
% dos ocupados com rendimento de até 02 salários mínimos.	89,15	81,32
Percentual dos ocupados com rendimento de até 05 salários mínimos.	97,92	96,78

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, **das pessoas ocupadas** na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 63,08% trabalhavam no setor agropecuário, 0,07% na indústria extrativa, 5,35% na indústria de transformação, 3,37% no setor de construção, 0,24% nos setores de utilidade pública, 7,56% no comércio e 19,81% no setor de serviços.

Indicadores de Habitação - Cândido Godói – RS

ANOS	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	79,81	93,50	98,33
% da população em domicílios com energia elétrica	86,12	96,07	99,77
% da população em domicílios com coleta de lixo. *Somente para população urbana.	89,58	100,00	100,00

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em termos ambientais, 95% dos domicílios na área rural estão servidos com água potável, proveniente de poços artesianos num total de 32 poços, e na área urbana 100% dos domicílios são atendidos com água potável, fornecida pela CORSAN- (Companhia Riograndense de Saneamento). Mensalmente esta água é coletada e encaminhada para análise na regional de saúde.

No município, no momento não existe estação de tratamento de esgoto, somente Projeto em execução, e o sistema atual é por meio de fossas sépticas.

O lixo no perímetro urbano é coletado três vezes por semana, por empresa terceirizada dando o destino adequado. O lixo hospitalar proveniente das unidades de saúde tem sua destinação de acordo com as normas legais.

O município é abastecido por uma companhia elétrica RGE- (Rio Grande Energia) e uma cooperativa COOPERLUZ – (Cooperativa de Eletrificação Rural Fronteira Noroeste).

Os serviços de telefonia e internet são: Telefone fixo DDD e DDI - operadora Oi, e telefonia móvel: VIVO, CLARO, TIM e OI. E internet Banda Larga ADLS e via Rádio.

Na comunicação via radio: Radio Ativa FM 103.1 e Rádio Comunitária GÊMEOS 98.7 FM. Também conta com uma antena de transmissão da RBS TV.

Os jornais que circulam no município são: Gazeta do Povo, Jornal da Terceira Idade, Correio do Povo, Zero Hora e Jornal do Comércio. O jornal Gazeta do Povo é elaborado semanalmente no município e distribuído no município e região, com 1500 exemplares; Jornal da Terceira Idade é elaborado com 7000 exemplares mensais, distribuídos por diversos municípios do estado, em outros estados e no exterior.

O município tem a sua economia baseada na agricultura, e quase em sua totalidade por minifúndios. Hoje se destaca a produção Leiteira e a Suinocultura como alternativas, bem como a ideia da diversificação. A produção Ecológica e a Agro industrialização estão começando a ser aceita de forma razoável. A produção primária responde por 80% da nossa economia, e a indústria somente por 6%, ficando o saldo para o comércio e prestadores de serviço.

Temos algumas agroindústrias atendidas por 27 famílias, das quais 09 agroindústrias se encontram registradas e 04 aguardam registro, os quais comercializam 230 toneladas de produtos transformados por ano. Hoje destacamos as seguintes agroindústrias:

- . Padaria Colonial Cascata; Marschall; da Rosane;
- . Padaria e Confeitaria Bourscheid;
- . Sub Produtos de Cana de Açúcar e Rapadura;
- . COOGÊMEOS;
- . COOPERAÉ;
- . Alimentos Diell.

O município integra a Rota Turística do Rio Uruguai através do Museu do Resgate Histórico Municipal (interditado desde 2012, por condições estruturais e instalações precárias), Casa dos Gêmeos e o Parque Museu do Imigrante. Além destes pontos turísticos, a comunidade godoiense apresenta belas paisagens e balneários distribuídos pelo nosso interior.

A importância da família é a característica forte da população e as comunidades tiveram seu início formado por grupos de famílias que se estabeleceram próximas, de onde surgiram posteriormente as comunidades.

Entre os credos religiosos a Católica predomina, seguida da Evangélica, Batista, Sabatista, Testemunhas de Jeová, entre outras.

Uma das características fortes do município é a organização social, onde temos:

Associação de Hortifrutigranjeiros

Associação de Professores

Associação dos Servidores Públicos

Associação de Suinocultores

Associações Agrícolas

Associações de Água

Associação Cultural Terra dos Gêmeos

Associação Cultural dos Gêmeos - AGECANDI

Associação e/ou Círculos de Pais e Mestres

Associação dos Universitários

Associação Cultural Martin Wobeto Filho

Associação Cultural Resgate Gaúcho

Associação Municipal dos Clubes da 3ª Idade – ASMUTI

Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais- APAPE

Clubes Esportivos e Culturais

Comunidades Religiosas

Conselhos Municipais

Corais

Centro de Tradições Gaúchas - CTG

Escolas Estaduais

Escolas Municipais

Grupos Artísticos e Culturais

Grupos da 3ª Idade

Grupos de Jovens

Núcleos do Lar

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sindicato dos Funcionários Públicos

O Município de Cândido Godói / RS, possui 24.528 hectares de área rural. Os dados obtidos no Censo Agropecuário realizado pelo IBGE em 2010 mostram que a área cultivada corresponde a 21.089 hectares. São consideradas produtivas 85,98% das terras pertencentes ao território do município. Estão representados 1.791 estabelecimentos agropecuários, totalizando 20.577 hectares daquelas terras consideradas próprias e legais, 296 hectares são de lavouras permanentes, as quais correspondem a 1,20% da área cultivada no município.

As culturas mais expressivas, em área plantada, são: abacate (3ha), banana (1ha), erva (2ha), figo(3ha), laranja (18ha), limão (5 ha), mamão (2ha), manga (2 ha), nozes (2 ha), pêra (3ha), pêssego (8ha), tangerina (14 ha) e uva (10ha). Segundo dados da Secretaria Municipal de Agricultura do município existem 60 ha com fruticultura e 18ha com horticultura.

Os estabelecimentos agrícolas com lavouras temporárias totalizam 17.589 hectares, correspondendo 83,40% da área cultivada no município. A produção se expressa nas culturas de alho (2ha), amendoim (25ha), batata doce (10ha), batata inglesa (10ha), cana de açúcar (180 ha), cebola (5ha), ervilha (1ha), feijão (50ha), fumo (1ha), girassol (33ha), mandioca (160 ha), melancia (30ha), melão (5ha), milho (7.500ha), soja (9.000ha), sorgo (5ha), tomate (1ha), trigo (3.750ha), triticale (20ha).

Milho - Cultivamos no município 2.800 hectares para produção de grãos numa estimativa de produção de 5.610 kg/ha além de 1.555 hectares para corte de planta inteira para silagem, com a estimativa de produção de 40 T/ha. A segunda safra ou safrinha é de 2.345 hectares que se destina para corte de planta inteira - silagem. **Soja:** implantamos uma área de 9.800 hectares com estimativa de produção de 2.100 kg/ha. **Trigo:** implantamos 4.250 hectares com a estimativa de produção de 3.000 kg/ha.

O recebimento, armazenagem e a comercialização de grãos são realizados através da rede de cooperativas regionais e empresas particulares da região.

Atualmente, conforme dados da EMATER, o município conta com: **Bovinos de Leite:** Nesta atividade se encontram 1.290 agricultores com um rebanho de 9.326 vacas e uma produção diária de 81.000 lts/dia. **Bovinos de Corte:** Ocorre em algumas propriedades simultâneas com a atividade leiteira e possuímos um rebanho de 7.350 cabeças. **Suínos:** O município totaliza 20.429 animais, com 16 produtores em escala comercial. O município possui 845 agricultores que produzem **peixes** com uma lâmina de água superficial de 200.000 m² em açudes que produzem 26 Toneladas de peixes por ano. O consumo é familiar, venda local e regional.

A **prestação de serviços** técnicos na área agrícola ocorre através da EMATER, Secretaria Municipal da Agricultura, Cooperativas, comércios prestadores de serviço, escritórios de planejamento e Inspetoria Veterinária. A equipe técnica que atua no município é composta por 02 engenheiros agrônomos, 04 médicos veterinários e 10 técnicos agrícolas.

Conforme informação junto a municipalidade (Sistema de Controle de ISS), Cândido Godói, possui 325 estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, prestando neste segmento os seguintes serviços: comércio em geral, reparação de veículos automotores,

comércio de objetos pessoais e domésticos, outros serviços coletivos sociais ou pessoais, atividades imobiliária e de aluguel, transporte, comunicação, alojamento e alimentação, bares, lancherias e farmácias.

Nos transportes, o município tem acesso por via terrestre e rodoviário. Estão cadastrados no município 3.449 veículos que caracterizam a frota municipal (carros, tratores, caminhões, ônibus, motonetas, camionetes e micro ônibus) e realizam transportes de carga, de passageiros e particulares. (IBGE 2010)

Aspectos Culturais:

Oferece um panorama de belezas naturais com cascatas, quedas D'água com rochedos, curso natural d'água, mata nativa com ótimas perspectivas para empreendimentos turísticos. Balneários com área de camping. Piscinas com águas naturais e infra-estrutura. Trevos floridos e avenidas com árvores frutíferas.

Informações socioculturais tradicionais do município são EXPOCANDI e Festa dos Gêmeos. Estabelecimentos socioculturais são o Restaurante, casa e estátua dos Gêmeos, Trilha Ecológica, Museu Municipal e Parque Museu do Imigrante.

Os feriados municipais são: Dia do Município - 09 de outubro e Dia da Reforma Luterana - 31 de outubro.

Principais datas comemorativas: Festa dos Gêmeos; Semana do Município; EXPOCANDI (Feira de exposições); Festa Municipal da 3ª Idade e Natal Luz.

Esportes praticados: Academia ao ar livre (ginástica), Futebol, Voleibol, Bocha, Bolão, Baralho, Veloterra, Rodeios e Câmbio.

Outras formas de manifestações culturais existentes no município são: Coral Municipal Martin Wobeto Filho, Banda “Mais Vida”, Sociedade Artística e Cultural Hannover, Resgate Gaúcho (Danças gauchescas), Departamento Artístico Filhos do Sentinela, Braspol, Oficina do Som, Canto “Mais Vida”, Banda de Sopro da Igreja Batista Independente, Festival Interescolar Estudantil da Canção (FIEC).

Tradições Religiosas: Procissão de Corpus Christi, Festas dos Padroeiros, Missões Missionárias e Populares, Congressos e Campanhas religiosas. Organização de Grupos de Jovens e Movimento de Cursilhos de Cristandade.

ESTRUTURA EDUCACIONAL

- Conselho Municipal de Educação, foi criado pela Lei Nº 970/1992, de 09 de abril de 1992, na época era organizado e funcionava como órgão consultivo e fiscalizador.

- A Lei Nº 2.294/2012 de 21 de agosto de 2012, organizou Sistema Municipal de Ensino de Cândido Godói, sendo que atualmente o Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador na área da educação municipal.

A educação do município é bastante promissora e conta com 5 escolas municipais, sendo que 4 escolas atuam com Educação Infantil e Ensino Fundamental e uma escola de Educação Infantil. O município conta também com 2 escolas estaduais – sendo uma que atende Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Normal e Curso Técnico em Contabilidade – área Gestão e Negócios (Pós-médio) e outra escola com Ensino Fundamental que participa do programa “MAIS EDUCAÇÃO”.

A qualificação dos professores da rede municipal vem melhorando a cada ano, o que demonstra o interesse da classe educadora pela qualificação profissional, e por consequência disso melhorando o processo ensino-aprendizagem, o que vem aumentando o índice de desenvolvimento da educação básica do município.

O quadro abaixo demonstra o grau de qualificação dos **professores municipais**:

Professores Municipais	Magistério	Graduação	Pós-Graduação
Nº total - 67	09	06	52
Porcentagem	13,43%	8,75%	77,61%

Fonte: Dados da SMEC/ Cândido Godói

O próximo quadro demonstra o grau de qualificação dos **professores estaduais** das escolas públicas estaduais do nosso município.

Professores estaduais	Curso Normal/ Magistério	Graduação	Pós-Graduação
Nº total - 48	02	09	37
Porcentagem	4,1%	18,75%	77,08%

Fonte: Dados das escolas estaduais do município.

O IDEB do município vem aumentando ano a ano, isso faz com que a população aprove o empenho e a qualidade do ensino do nosso município.

Em relação aos indicadores de qualidade da educação avaliados pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o município vem apresentando bons resultados, com desempenho superior as metas projetadas e em escala crescente.

Quadro de Desempenho no IDEB nos anos de 2007 a 2013:

4ª série/5º ano			8ª série/9º ano	
ANO	Resultado obtido	Meta	Resultado obtido	Meta
2007	6.0	5.8	-	4.2
2009	6.4	6.1	4.9	4.4
2011	-	6.4	5.0	4.6
2013	6.9	6.6	5.2	5.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

EDUCAÇÃO INFANTIL

Diagnóstico

A Educação Infantil, primeira etapa da educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, sociais e cognitivos, complementando a ação da família e da comunidade. Desta forma a Educação Infantil vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com instituições que se encarreguem do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa.

A inteligência da criança na faixa etária de 0 a 3 anos, necessita de estímulos para o seu desenvolvimento, desta forma, são necessários profissionais qualificados e capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode vir a conhecer.

A educação é elemento constitutivo da pessoa, portanto deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio de condição de formação e de desenvolvimento, integração social e realização pessoal. Além do direito da criança, a Constituição Federal estabelece os direitos dos trabalhadores, pais e responsáveis à educação de seus filhos e dependentes.

A Educação Infantil continuará conquistando espaço no cenário educacional brasileiro como uma necessidade social, garantindo qualidade de ensino e democratização do acesso a Educação Infantil.

A mobilização de organizações da sociedade civil, decisões políticas e programas governamentais têm sido meios eficazes de expansão das matrículas e de aumento da consciência social sobre o direito, a importância da Educação Infantil.

As faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos tem suas peculiaridades próprias, conforme a faixa etária. Fato este, que historicamente nem sempre foi considerado, pois a educação infantil esteve predominantemente, sob a égide (cuidado e amparo) da assistência

social e tinha uma característica mais assistencial, como cuidados físicos, de saúde e alimentação. Atendia principalmente as crianças cujas mães trabalhavam fora de casa. Grande parte era atendida por instituições filantrópicas e associações comunitárias, que recebiam apoio financeiro e em alguns casos, orientação pedagógica de algum órgão público, como a antiga LBA (Legião Brasileira de Assistência)

Bons materiais pedagógicos e uma respeitável literatura sobre organização e funcionamento das instituições para esse segmento etário, vêm sendo produzidos nos últimos anos no País. Porém, a maioria destas, precisa de melhorias em relação a qualificação profissional, programas educacionais, estrutura física e materiais pedagógicos para garantir uma educação de qualidade.

Por determinação da LDB, as creches atendem as crianças de 0 a 3 anos e devem adotar objetivos educacionais transformando-se em instituições de ensino, segundo as diretrizes curriculares nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação. Essa determinação segue a melhor pedagogia, porque é nessa idade, precisamente, que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança. Trata-se de um tempo que não pode estar mal orientado. Esse é um dos temas importantes para o Plano Nacional de Educação.

Segundo o artigo 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e opressão.

Atualmente, nosso município atende em cinco escolas do Ensino Fundamental, a educação infantil de 4 e 5 anos. E conta com uma escola de Educação Infantil na zona urbana, atendendo crianças de 0 a 5 anos, não comportando a demanda crescente de alunos da Educação Infantil.

A partir do ano de 2010, a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente está devidamente credenciada e autorizado seu funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. As demais escolas municipais ainda estão em fase de

regulamentação das turmas de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação (sendo que o município implantou o Sistema Próprio de Ensino em 2012).

No município de Cândido Godói, segundo dados da Secretaria da Saúde, há 183 crianças de 0 a 3 anos. Sendo que a EMEI Pingo de Gente atende hoje, 77 alunos dos quais 26 estão sendo atendidos em turno integral.

Constata-se, em consequência disso, que 57,92% das crianças do município com idade entre 0 e 3 anos não estão sendo atendidos em escolas.

Conforme dados da Secretaria da Saúde há 40 mulheres gestantes cadastradas até o momento.

A partir dos dados apresentados acima, constata-se que o município precisa continuar ampliando de forma significativa, os seus indicadores na educação infantil, principalmente no atendimento de crianças de 0 a 3 anos, no próximo decênio. Torna-se necessário desenvolver políticas educacionais que possibilitem a criação de vagas, com a construção de uma nova escola de educação infantil, bem como, ônibus específico para o transporte das crianças.

O quadro abaixo demonstra o número de crianças atendidas na educação infantil, nos últimos anos:

ANO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	TOTAL
2007	70	105*	175
2009	89	96*	185
2012	84	105	189
2013	71	150	221
2014	68	137	205
2015	92	129	221

Fonte: Arquivos das escolas /

* Site do IBGE

Percebe-se também que alguns pais não estão cientes de que, conforme artigo 30 da LDB/96, a modalidade creche é de 0 a 3 anos de idade, e que a partir dos 4 anos a criança ingressa na pré-escola e inicia-se o processo de educação formal.

Diretrizes

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica. Ela estabelece as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional, da socialização. As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente a pessoa. Quando positivas, tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, de compreensão, solidariedade e responsabilidade. A Pedagogia vem acumulando considerável experiência e reflexão sobre sua prática nesse campo e definindo os procedimentos interessantes, desafiantes e enriquecedores mais adequados para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.

Conforme a LDB 9394/96, a educação se dá na família, na comunidade e nas instituições. As instituições de Educação Infantil vêm se tornando cada vez mais necessárias, como complementares à ação da família.

Considera-se que a Educação Infantil, terá um papel cada vez maior na formação integral da pessoa, no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizagem e na evolução do nível da inteligência das pessoas, mesmo porque inteligência não é herdada geneticamente nem transmitida pelo ensino, mas construída pela criança, a partir do nascimento, na integração social, mediante a ação sobre os objetos, as circunstâncias e os fatos.

No Plano Municipal de Educação, a demanda da Educação Infantil deverá ser atendida com qualidade, beneficiando todas as crianças, com orientações pedagógicas e medidas administrativas condizentes com a melhoria da qualidade da educação. Medidas de natureza política, econômicas e administrativas tornam-se necessárias para a articulação dos setores da política social envolvidos no atendimento dos direitos e das necessidades das crianças, como a educação, assistência social, a justiça, o trabalho, a cultura, a saúde e as comunicações sociais, a ludicidade e além das organizações da sociedade civil.

A distribuição de competências referentes à Educação Infantil é explícita na corresponsabilidade das três esferas do governo – União, Estados e Municípios – e da família. A articulação com a família visa, mais do que qualquer outra coisa, do mútuo conhecimento de processos de educação, valores, expectativas, de tal maneira que a educação familiar e escolar complemente e enriqueçam aprendizagens coerentes e amplas. Quanto às esferas administrativas, a União e os Estados subsidiarão necessariamente em apoio técnico e financeiro aos Municípios.

A formação dos profissionais da educação merece uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadores no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de 0 a 5 anos inclui o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento da criança, da produção de aprendizagens e das habilidades de novos conhecimentos na educação das crianças. Além da formação acadêmica prévia, requer-se a formação permanente, inserida no trabalho pedagógico, nutrindo-se dele e renovando-o constantemente.

A norma constitucional de integração das crianças especiais no sistema regular de ensino será, na Educação Infantil, implementada com programas específicos. As diretrizes para esta modalidade constam no capítulo sobre Educação Especial.

Meta 1/PME: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Objetivos / estratégias

1. Ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos a 50% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 a 5 anos e, até o final da década a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos.

2. Adequar a estrutura das escolas existentes (com salas climatizadas, área coberta, materiais e brinquedos lúdicos e adequados para cada faixa etária), no prazo de 3 anos, conforme a legislação da Educação Infantil vigente.
3. Assegurar infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências do Sistema Municipal de Ensino.
4. Viabilizar e assegurar à construção de uma escola nova, respeitadas as normas de acessibilidade, na esfera federal (FNDE-MEC), vinculados com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas (pró-infância), visando a expansão e a melhoria da rede física das escolas de educação infantil, no prazo de três anos.
5. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, no prazo de três anos.
6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares adequados, para o transporte dos alunos do interior, no prazo de um ano.
7. Incentivar e oportunizar a formação de professores e monitores, em nível superior e de especialização e a formação continuada.
8. Manter mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde (psicóloga, dentista, médico e fonoaudiologia) e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições no atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.
9. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniadas, com a colaboração da União, Estado e Município.
10. Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e a participação da comunidade escolar para a melhoria do funcionamento da instituição de Educação Infantil.
11. Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral, dentro das condições do município, para as crianças de 0 a 5 anos, com oficinas e profissionais qualificados.

12. Assegurar que no município, além de outros recursos municipais, os 25% da receita dos impostos municipais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, sejam aplicados, de acordo com as normas do FUNDEB.
13. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação à matrícula das crianças de até 3 anos.

ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO/NORMAL

Diagnóstico

De acordo com Constituição Brasileira, o Ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O artigo 208 da LDB/96 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, pois de acordo com a LDB/96, em seu artigo 32, rege: o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; constituindo assim a capacidade de se relacionar no meio social e político.

No município de Cândido Godói, segundo dados comparativos do ano de 2007 até 2012, constata-se uma diminuição da população que frequenta a escola.

QUADRO 1 - Matrícula inicial do Ensino Fundamental dos anos de 2007 e 2012:

	2007	2009	2012	Diminuição %
Municipais	427	382	335	21%
Estaduais	412	331	303	26%

Total	839	773	638	23%
-------	-----	-----	-----	-----

(Fonte IBGE)

Os índices comparativos das matrículas nas escolas municipais mostram que a população em idade escolar, no período, está 21% menor. Acredita-se que isto ocorre devido a diminuição da população do município, onde houve uma mudança cultural que provocou a redução de nascimentos por família e continua sendo uma realidade a saída dos jovens em busca de melhores condições de vida. Na rede estadual a queda é ainda maior com uma redução de 26% dos alunos atendidos, onde se observou no período o fechamento de duas escolas desta rede e a implantação gradativa da oferta dos anos finais do Ensino Fundamental em uma escola urbana da rede municipal. No decênio anterior a redução do número de alunos chegou a 43%.

Pelo Censo de 2010 (IBGE), o número de habitantes era de 6.535, quando em 2014 a estimativa previa 6631 habitantes. Observa-se que o índice populacional mantém-se estável. Este fato se deve ao desenvolvimento do comércio, das indústrias e das empresas prestadoras de serviços do município.

Atualmente contamos com seis escolas que ofertam Ensino Fundamental, em funcionamento: Escolas Municipais: EMEF São Luiz Gonzaga, EMEF General Osório, EMEF São Miguel e EMEF Tiradentes. Das quais apenas a primeira está localizada na zona urbana. Escolas Estaduais: IEE Cristo Redentor e EEEF Ataydes Pacheco Martins. Das quais apenas a primeira está localizada na zona urbana.

QUADRO 2 - Os dados do quadro 2 apresentam os números relativos a matrícula inicial no Ensino Fundamental regular de 8 anos, das escolas municipais, nos anos de 2007 a 2014:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
2007	37	67	64	62	28	51	32	33
2008	-	-	81	67	34	40	41	29
2009	-	-	56	79	40	29	36	38

2010	-	-	-	28	70	25	27	33
2011	-	-	-	-	17	42	34	27
2012	-	-	-	-	-	-	40	32
2013	-	-	-	-	-	-	-	41
2014	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Boletins estatísticos mensais das escolas – arquivo SMEC

QUADRO 3 - Os dados do quadro 3 apresentam os números relativos a matrícula inicial no Ensino Fundamental de 9 anos das escolas municipais, nos anos de 2007 a 2014:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
2007	36	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	36	36	-	-	-	-	-	-	-
2009	61	39	12	-	-	-	-	-	-
2010	50	63	35	18	-	-	-	-	-
2011	47	46	58	37	13	-	-	-	-
2012	48	47	50	52	35	33	-	-	-
2013	41	47	47	47	54	40	29	-	-
2014	52	43	52	43	39	53	30	29	-

Fonte: Boletins estatísticos mensais das escolas – arquivo SMEC

QUADRO 4 – Os dados do quadro 4 demonstram os números relativos a matrícula inicial no Ensino Fundamental regular de 8 anos, das escolas estaduais, nos anos de 2007 a 2014:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
2007	20	26	27	31	75	85	80	56
2008	-	23	29	31	72	88	80	70
2009	-	-	27	30	71	80	90	72
2010	-	-	-	28	72	65	77	70
2011	-	-	-	-	69	64	62	74
2012	-	-	-	-	-	64	62	60
2013	-	-	-	-	-	-	57	60
2014	-	-	-	-	-	-	-	59

Fonte: Escolas estaduais do município.

QUADRO 5 – Os dados do quadro 5 demonstram os números relativos a matrícula inicial no Ensino Fundamental de 9 anos das escolas estaduais, nos anos de 2007 a 2014:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
2007	02	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	19	05	-	-	-	-	-	-	-
2009	22	20	05	-	-	-	-	-	-
2010	15	22	20	05	-	-	-	-	-
2011	19	19	19	07	05	-	-	-	-
2012	13	20	20	22	27	15	-	-	-
2013	19	15	21	22	21	25	23	-	-

2014	19	20	17	23	23	26	33	23	-
------	----	----	----	----	----	----	----	----	---

Fonte: Escolas estaduais do município.

Através do Censo de 2010, constatou-se que apenas 6 crianças e adolescentes em idade escolar (de um total de 1092), na faixa etária de 6 aos 17 anos, não estão matriculadas em algum nível de ensino, seja no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, totalizando assim um atendimento de 99,5% da clientela. Constata-se que as crianças e adolescentes não matriculados são portadores de necessidades especiais, onde o trabalho pedagógico se torna inviável diante do comprometimento intelectual apresentado.

O número de alunos matriculados e que não frequentaram integralmente a escola chega a 1%. Mas todos os casos foram encaminhados a órgãos competentes. Portanto, a situação das matrículas e dos índices dos alunos que frequentam a escola é bastante satisfatória. Conforme podemos observar na Tabela 6.

QUADRO 6 – O quadro 6 apresenta os dados referentes aos alunos infreqüentes das escolas municipais e estaduais:

Ano	Total de alunos matriculados	Número de alunos infreqüentes	%
2007	810	5	0.6%
2008	784	5	0.6%
2009	807	8	0.9%
2010	723	12	1.6%
2011	678	4	0.5%
2012	649	9	1.3%
2013	605	11	1.8%
2014	584	3	0.5%

Fonte: Arquivos do Conselho Tutelar, dados das fichas FICAI (Ficha de Infrequência Escolar).

De acordo com o Censo Escolar de 2007 a 2013 temos em média 4.8% de reprovação nas escolas municipais e 9.7% nas escolas estaduais conforme indicam os quadros 6 e 7. A partir destes dados observa-se que no município os índices de reprovação representam 7.2%.

QUADRO 7 – O quadro 7 apresenta os dados das reprovações constatados nas escolas municipais:

Ano	Total de alunos matriculados	Número de reprovações	%
2007	410	36	8.7%
2008	364	33	9%
2009	390	21	5.3%
2010	349	04	1.1%
2011	321	04	1.2%
2012	337	11	3.2%
2013	346	20	5.7%

Fonte: Boletins estatísticos mensais das escolas e atas finais - arquivo SMEC.

QUADRO 8 – O quadro 8 apresenta os dados das reprovações constatados nas escolas estaduais:

Ano	Total de alunos matriculados	Número de reprovações	%
2007	400	40	10%
2008	420	44	10.4%
2009	417	36	8.6%

2010	374	39	10.4%
2011	357	42	11.7%
2012	303	27	8.9%
2013	259	21	8.1%

Fonte: Escolas estaduais do município.

QUADRO 9 - Reprovação por série de 2007 a 2013, nas escolas municipais:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	total	Total de matrícula
2007	2	3	1	4	5	16	8	1	-	40	410
2008	-	2	-	2	13	8	5	3	-	33	364
2009	-	2	-	-	8	2	4	5	-	21	390
2010	-	4	-	-	-	-	-	-	-	04	349
2011	-	1	2	-	1	-	-	-	-	04	321
2012	-	1	3	2	1	2	1	1	-	11	337
2013	-	-	6	1	1	5	3	4	-	20	346

Fonte – Boletins estatísticos mensais das escolas e atas finais – arquivo SMEC

QUADRO 10 - Reprovação por série de 2007 a 2013, nas escolas estaduais:

ANO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	total	Total de matrícula
2007	1	0	3	2	7	14	7	2	-	40	400
2008	-	-	1	3	7	10	15	8	-	44	420

2009	-	-	-	1	9	9	15	3	-	36	417
2010	-	2	3	2	5	4	8	15	-	39	374
2011	-	1	-	-	13	8	12	8	-	42	357
2012	-	-	-	2	2	14	5	4	-	27	303
2013	-	-	1	2	-	1	11	6	-	21	259

Fonte: Escolas estaduais do município.

Em relação aos indicadores de qualidade da educação avaliados pelo IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o município vem apresentando bons resultados, com desempenho superior as metas projetadas e em escala crescente.

QUADRO 11 – Desempenho no IDEB nos anos iniciais e finais, nos anos de 2007 a 2013 das escolas públicas:

4ª série/5º ano			8ª série/9º ano	
ANO	Resultado obtido	Meta	Resultado obtido	Meta
2007	6.0	5.8	-	4.2
2009	6.4	6.1	4.9	4.4
2011	-	6.4	5.0	4.6
2013	6.9	6.6	5.2	5.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/>

Além das questões pedagógicas, percebe-se que a infraestrutura das escolas municipais precisam de melhorias, reparos e ampliações. As ampliações se fazem necessárias devido a procura das escolas localizadas no perímetro urbano e devido a previsão legal da implantação da educação em tempo integral.

Os alunos com necessidades educacionais especiais são atendidos preferencialmente nas classes regulares, porém, suas aulas e avaliações seguem planos de estudos especiais e são complementadas com atendimento em salas de Atendimento Educacional Especializado, no turno inverso. Além disso, contam com os atendimentos de uma equipe multiprofissional em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde. Alguns alunos (conforme as necessidades) são atendidos em instituições educacionais especializadas, que recebem auxílio financeiro e de pessoal do nosso município, quando necessário.

Nos últimos 10 anos aumentou a busca pela formação de Nível Médio em virtude da legislação vigente e dos programas de apoio como: Livro Didático, Merenda Escolar e Transporte Escolar que foram estendidos a este nível de ensino.

QUADRO 12: O quadro abaixo demonstra a Taxa de Aprovação do Ensino Médio (em %):

ESFERA	2009	2010	2011	2012
BRASIL	77,2	77,2	77,4	78,7
ESTADO	68,3	69,1	69,2	72,9
MUNICÍPIO	81,3	77,9	80,6	89,8

Fonte: PDDE Interativo 2014

QUADRO 13: O quadro abaixo demonstra a Taxa de Reprovação do Ensino Médio (em %):

ESFERA	2009	2010	2011	2012
BRASIL	12,6	12,5	13,1	12,2
ESTADO	20	19,9	20,7	16,8
MUNICÍPIO	13,8	17,1	16,4	7,5

Fonte: PDDE Interativo 2014

QUADRO 12: O quadro abaixo demonstra a Taxa de Abandono do Ensino Médio (em %):

ESFERA	2009	2010	2011	2012
BRASIL	11,5	10,3	9,5	9,1
ESTADO	-	-	10,1	-
MUNICÍPIO	-	-	3	4,6

Fonte: PDDE Interativo 2014

A busca pelo curso superior é maior que no decênio anterior (devido aos incentivos do governo federal como PROUNI, FIES e cursos EAD). Atualmente conforme a disponibilidade de recursos, o poder público municipal vem contribuindo através de ações e parcerias que incentivem a busca pelo curso superior.

Diretrizes:

A Constituição de 1988, sobre a educação para todos, destaca, em um de seus artigos, que toda a pessoa: crianças, adolescentes ou adultos, pode se beneficiar de uma formação concebida para responder as suas necessidades educativas fundamentais. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos de aprendizagem essenciais (leitura, escrita, expressão oral, cálculo, resolução de problemas), como conteúdos educativos (conceitos, atitudes e valores), dos quais o ser humano tem necessidade para viver e trabalhar com dignidade, tanto no social, quanto político.

A análise sobre o recente desempenho do sistema de ensino aponta avanços importantes e consistentes à superação do atraso educacional. Houve uma queda da taxa de analfabetismo e um crescimento sistemático das taxas de escolaridade média da população. É de praxe deste plano decenal a garantia e o acesso à escola, de todos: crianças, adolescentes e jovens que ainda se encontram em situação de não escolaridade e a permanência do educando na escola, oferecendo condições necessárias para seu êxito.

Partindo destes referenciais e das concepções pedagógicas baseadas numa sociedade igualitária e com liberdade de expressão, trabalhando de forma interdisciplinar e

contextualizada se busca o desenvolvimento de sujeitos, vistos como cidadãos de direitos, conscientes de seus papéis para o progresso de seu município.

Para que se tenha um Ensino Fundamental de qualidade, não bastam apenas ações pedagógicas, é preciso:

- melhorar as condições físicas das escolas, dotando-as de recursos didáticos e ampliando as possibilidades de uso tecnológico da comunicação e informação;
- desenvolver políticas de valorização dos professores, visando a melhoria das condições de trabalho e sua qualificação;
- criar mecanismos de formação inicial e continuada que correspondem as expectativas da sociedade em relação ao processo de aprendizagem;
- estimular o envolvimento e a participação democrática e efetiva da comunidade escolar nas diferentes instâncias do sistema educativo;
- valorizar o educando em sua totalidade, através de um trabalho contínuo, integrado e contextualizado no processo de construção do conhecimento, de modo a oferecer uma educação humanizadora e comprometida com o desenvolvimento social.

Meta 2/PME: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Meta 7/PME: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a superar as médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Objetivos/ estratégias

1. Garantir a obrigatoriedade da educação básica, conforme a legislação vigente.

2. Qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido na educação básica ampliando e atualizando as bibliotecas através da aquisição de recursos tecnológicos, atlas, livros de pesquisa de todas as áreas, literatura, imagens de obras de arte, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio às escolas, a partir da vigência deste plano.
3. Assegurar a autonomia pedagógica das escolas, adequando seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação básica e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a partir da vigência deste plano.
4. Proporcionar a oferta de livros didáticos a todos os alunos da educação básica voltados aos interesses e realidades dos alunos, em parceria com outros estabelecimentos e esferas de ensino.
5. Proporcionar viagens de estudo aos alunos da educação básica.
6. Realizar conselhos de classe, oportunizando a participação da comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino.
7. Assegurar o transporte escolar gratuito, através de parcerias com as esferas federal, estadual e municipal, de forma a garantir o acesso à escola.
8. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares (ônibus) para o transporte dos alunos, no prazo de um ano.
9. Garantir com a colaboração da União, Estado e Município o provimento da alimentação escolar de qualidade que satisfaça as necessidades dos alunos.
10. Cumprir o tempo escolar na educação básica, conforme a legislação vigente.
11. Garantir as funções de coordenação pedagógica e orientação educacional diretamente nas escolas, com profissionais devidamente habilitadas e com carga horária necessária para atender as demandas.
12. Priorizar aos alunos o atendimento psicológico, fonoaudiológico e assistente social, vinculado a saúde e assistência social, a partir da aprovação dessa lei.

13. Desenvolver a educação ambiental, como tema transversal, prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a legislação vigente.
14. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação, formação de lideranças e exercício da cidadania.
15. Realizar discussões sobre os processos de avaliação do aluno, com os segmentos da comunidade escolar, dando autonomia para cada escola.
16. Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos para proporcionar um maior desenvolvimento físico, cognitivo, social e psicomotor do educando.
17. Promover intercâmbios esportivos e culturais entre os alunos e professores do município, região e comunidade escolar para troca de ideias e experiências.
18. Realizar encontros de planejamento por série/ano e área de estudo para prever conteúdos e atividades.
19. Melhorar o fluxo escolar através de aulas de reforço, reduzindo as taxas de repetência e evasão buscando a efetiva aprendizagem.
20. Realizar olimpíadas escolares anuais para os alunos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano municipal.
21. Informatizar as escolas através da instalação de laboratórios de informática com acesso a internet, buscando recursos e programas nos entes federados, a partir da vigência deste plano.

Meta 3/PME: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).

Objetivos/estratégias

1. Possibilitar o atendimento de toda a clientela da educação básica, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todas as crianças e adolescentes na escola.
2. Firmar parcerias com institutos ou universidades federais e/ou estaduais para ofertar cursos técnicos profissionalizantes que atendam a demanda local, até o final da vigência deste plano.

Meta 5/PME: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceira) série/ano do Ensino Fundamental.

Objetivos/estratégias

1. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceira) série/ano do Ensino Fundamental, através de atividades complementares.
2. Encaminhar ao atendimento de profissionais na área da saúde e educação (fonoaudiologia, psicologia, neurologia...) orientação educacional, os alunos que apresentam dificuldades nestas áreas.

Meta 6/PME: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Objetivos/estratégias

1. Oferecer atendimento aos alunos em turno integral oportunizando: aulas de reforço, música, canto, teatro, educação para o lar, línguas estrangeiras, informática, técnicas agrícolas, ginástica, danças entre outros, no mínimo em 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos, até o final da vigência desse plano.

2. Garantir propostas pedagógicas adequadas as demandas da sociedade local para a organização das atividades a serem realizadas nas aulas em turno integral, visando o desenvolvimento integral dos alunos.
3. Garantir espaços físicos adequados e profissionais devidamente habilitados para a oferta das atividades em turno integral.
4. Viabilizar e assegurar à construção/ampliação de salas, auditório, refeitório, buscando recursos na esfera federal (FNDE-MEC) e/ou vinculados com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas, no prazo de dois anos.
5. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, no prazo de dois anos.
6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares garantindo o acesso a escola, no prazo de um ano.
7. Oferecer acompanhamento nutricional e alimentos de qualidade para a viabilização do atendimento em turno integral.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Diagnóstico

Historicamente, a educação de jovens e adultos – EJA tem apresentado várias tendências, sendo vista até os anos quarenta como uma extensão da educação formal, compensatória e complementar. Nos anos cinquenta, foi educação formal, compensatória e complementar. Nos anos cinquenta, foi considerada como educação de base, de desenvolvimento comunitário, e, no início dos anos sessenta como educação libertadora,

concientizadora e como educação funcional, caracterizou-se como um modelo de suplência e de alfabetização com caráter eminentemente compensatório, na maioria das vezes com o único objetivo de preparar mão de obra para o mercado de trabalho. Constituía-se como instituição modular, fragmentada e conteudista, contribuindo para a manutenção da sub escolarização e para a ampliação da demanda de EJA. Nos anos setenta, o sistema MOBRL tratou-a como suplência da educação formal. A EJA, mais que ir além da educação formal, deve incorporar as práticas e os saberes construídos no cotidiano assumindo a educação não formal, quase sempre desenvolvida nos movimentos populares e organizações sociais. Como exemplo, citamos a experiência do MOVA-RS – Movimento de Alfabetização, que, sob a forma de parceria do estado com a sociedade civil, em 2004, se fez presente em mais de 400 municípios, através de 5000 grupos de alfabetização. Em síntese, a EJA, no país durante muito tempo foi tratada como uma chaga, que várias campanhas tentaram eliminar, ou como reforma de base preocupada com as causas do analfabetismo.

Somente a partir de 1985, período de redemocratização do país, é que legitima o campo educacional, sugerindo a Fundação Educar com inovações político-pedagógicas. A Constituição de 1988 exigiu a participação do governo e da sociedade na erradicação do analfabetismo. Com a LDB 9394/96, foram reafirmando o direito de jovens e adultos ao ensino básico adequado as condições peculiares do estudo e do dever do poder público de oferecê-lo gratuitamente.

A resignação veio nos anos 90, com a elaboração de diretrizes na formulação de políticas de alfabetização, em que a Educação de Jovens e Adultos passou a ser vista como modalidade de ensino. Assim, os movimentos sociais, as organizações não-governamentais e as universidades geram mudanças na educação de jovens e adultos através de projetos, programas que rompem com a padronização da exclusão, culminando nas diretrizes do Parecer CEB 11/2000 e no Plano Nacional de Educação – PNE. Os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Todo este processo desencadeia-se a partir da consideração da realidade.

O conceito de parceria proposto no governo do Rio Grande do Sul pressupõe partilha de responsabilidades, inclusive porque esta é uma das principais características da EJA, porém ao Estado cabe o papel de indutor dessa demanda, garantindo a todos os jovens, adultos e idosos, o acesso da Educação Básica.

A concepção de alfabetização na Educação de Jovens e Adultos articula a Educação Popular ao Construtivismo Interacionista, considerando os alunos sujeitos desse processo e agentes de transformação da realidade nas suas diferentes dimensões: afetiva, cognitiva, social, cultural, econômica e política.

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do poder público que conduzam a erradicação do analfabetismo (art. 214,I). Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade.

Os déficits do atendimento do ensino fundamental resultam, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Em nosso município havia nas últimas décadas, escolas de Ensino Fundamental Incompleto em praticamente todas as localidades do município, oportunizando e incentivando a todas as crianças o acesso a escola pública gratuita. Entendemos que todas as crianças em faixa etária concluíram o ensino fundamental. Posteriormente, pela baixa demanda de alunos, foi feita a nucleação das escolas, formando escolas pólo e facilitando o acesso gratuito pelo transporte escolar para todos.

Nos últimos anos, mais precisamente a partir da década de noventa. O poder público se demonstrou preocupado com o baixo índice de escolaridade dos jovens e adultos, pois estes se preocuparam apenas em chegar a idade escolar para terminar os estudos e assim poderem ajudar os pais, na grande maioria agricultores, entendendo que, “para ser agricultor não precisariam estudar”.

Com a modernização tecnológica a educação está voltada ao contexto social do aluno desenvolvendo práticas pedagógicas de conhecimento e avanço científico e tecnológico proporcionando um desenvolvimento de valores humanos, de ética e solidariedade.

A EJA continua sendo agente construtor de um novo modelo de desenvolvimento solidário e sustentável “promovendo a formação de indivíduos capazes de decidir sobre suas vidas, ascender social e individualmente, adaptar-se a novos contextos, participar da tomada de decisões de políticas públicas, crescerem em liberdade e autoconsciência com os outros, com vistas a uma sociedade mais justa e igualitária.”

O analfabetismo esteve concentrado nas faixas etárias mais avançadas da população. Por isso o município, na última década, esteve promovendo, viabilizando, incentivando e oportunizando o acesso ao ensino fundamental desde as séries iniciais até a sua conclusão, com uma estrutura escolar diferenciada às turmas normais, oferecendo um calendário específico com carga horária adequada ao aluno trabalhador.

No entanto, no dia 27 de maio de 2014, o município de Cândido Godói, recebeu do Ministério da Educação o “Selo Município Livre do Analfabetismo”, instituído pelo Decreto nº 6.093/2007, pelo cumprimento da meta de universalizar a alfabetização.

Portanto, hoje, o município está livre do analfabetismo, porém, a população continua sendo monitorada, e quando houver demanda, serão criadas novas turmas de EJA, oferecendo estudos aos alunos fora da faixa etária, que demonstrar interesse pelos estudos.

Diretrizes

As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, tem implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.

Uma proposta para reverter esta situação seria uma organização que respeita os tempos de aprender dos sujeitos, já que é uma organização voltada para uma lógica de padronização da aprendizagem, na fragmentação de transmissão do conhecimento e na avaliação classificatória/seletiva o que somente contribui para uma educação fracassada.

Uma proposta que respeita os tempos de aprender e de desenvolvimento dos sujeitos, supera a ideia de que o aluno deve integrar-se na escola e ultrapassar as barreiras do conteúdo, da nota, dos professores. A ideia de que o aluno é um dos sujeitos do espaço escolar, que possui conhecimento e que é capaz de construir novos conhecimentos.

A organização, a estrutura e o funcionamento das instituições de ensino da educação básica deve avançar na perspectiva de um conceito de educação básica como um todo e deve compreender no mínimo a oferta de uma formação equivalente a legislação vigente do Ensino Fundamental considerando os ciclos da vida humana, a inclusão das pessoas com dificuldades de aprendizagem e/ou com necessidades educacionais especiais e uma concepção de educação de jovens e adultos para aqueles que não tiveram acesso à conclusão na idade certa.

Educação para todos, que seja pública, gratuita, democrática, inclusiva e transformadora para todos os níveis de ensino, voltada para a formação humana e solidária na construção da cidadania.

Escola que garanta instrumentos alternativos para que os alunos avancem nas suas potencialidades e tempos de aprendizagem, rompendo com a ideia de turmas homogêneas, respeitando e desafiando os níveis diferentes de cada indivíduo.

Que atenda a todos os níveis de ensino possibilitando maior troca de experiências e socialização entre os alunos.

O conhecimento se constrói nas relações do cotidiano através de pesquisas, leituras, recortes de conhecimentos significativos para o sujeito. O trabalho, portanto deve ser coletivo, com a organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar,

concessão de licenças para frequência em cursos de atualização, implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho.

A educação de jovens e adultos deve ser uma formação continuada, que se estenda até o ensino médio com profissionais habilitados na área de atuação.

Assim, as metas que seguem, imprescindíveis a construção da cidadania no País, requerem um esforço nacional, com responsabilidades partilhadas entre a União, os Estados e o Distrito Federal, os municípios e a sociedade organizada.

Meta 8/PME: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para a população de menor escolaridade no município, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Meta 9/PME: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Meta 10/PME: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Objetivos/estratégias

1. Implantar, a modalidade EJA a nível de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em pelo menos uma escola do município, conforme a demanda.

2. Estabelecer programas visando a alfabetização e formação continuada de pessoas que não tiveram acesso a escola, em parceria com outras secretarias.
3. Qualificar e garantir aos alunos da EJA professores habilitados e capacitados em todas as áreas do conhecimento com formação continuada desde o processo de alfabetização à conclusão do Ensino Fundamental, tendo os instrumentos tecnológicos como facilitadores da aprendizagem.
4. Garantir aos alunos trabalhadores que tenham acesso a diferentes turnos de ensino aprendizagem, que possam desenvolver o processo de capacitação e envolvimento em parceria com a sociedade.
5. Garantir que a EJA tenha a organização de um calendário alternativo com uma carga horária adequada à realidade dos alunos trabalhadores, trabalhando a totalidade do conhecimento com aulas presenciais e não-presenciais (20%), para garantir o espaço de planejamento aos professores desta modalidade de ensino.
6. Garantir que o Estado e Município contribuam na manutenção das escolas nos diferentes níveis de ensino da EJA com a colaboração da merenda e transporte escolar gratuito para facilitar o acesso e a permanência com sucesso na escola.
7. Integrar escola e comunidade na busca da resolução de problemas ambientais e sociais, garantindo que a escola seja um espaço de transformação social e que respeite as diversidades culturais.
8. Garantir o acesso a todos os interessados, construir uma escola inclusiva, respeitar a individualidade do sujeito e proporcionar material didático e pedagógico para facilitar o processo ensino-aprendizagem.
9. Desenvolver o autoconhecimento, a criatividade, a autoestima, a sensibilidade e a afetividade para agir com pertinência na busca do conhecimento, garantindo uma educação que permita a construção de um sujeito participativo, que tenha consciência de sua responsabilidade social exercendo sua cidadania.

10. Respeitar as especificidades de cada um para que o conhecimento se construa e que seja significativo para o aluno, tornando-o crítico, questionador do meio em que vive, não sendo um sujeito moldado pelo sistema.
11. Reestruturar as escolas contempladas adaptando-as às necessidades dos alunos trabalhadores para facilitar os estudos da EJA.
12. Reestruturar e fortalecer, no município, a modalidade de jovens e adultos e desenvolver programas em parceria com entidades e órgãos competentes.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Diagnóstico

Constantemente, a Educação deve ser pensada, com o objetivo de incluir todos os indivíduos, com suas determinadas características físicas, psicológicas e morais.

A Educação deve favorecer o desenvolvimento integral de todos os professores, alunos e lhes dar oportunidades de participar e de fazer parte da vida coletiva... deve ser – para todos – um aprendizado da vida em sociedade, fazendo uma fusão do ensino regular com o especial, que significa uma mudança profunda na escola comum.

Inserir alunos com déficit de toda a ordem, permanentes ou temporários, mais graves ou menos severos, no Ensino Fundamental, nada mais é, do que garantir o direito de todos à educação, como assegura a Constituição Federal, proporcionando, ao mesmo tempo, acesso e qualidade.

Na década de 1968, conforme estatística nacional, 58,1% dos municípios do Brasil, não oferecia Educação Especial. No entanto, na região Sul, 58,1% dos municípios já ofereciam essa modalidade de Educação.

Um levantamento nacional, entre as esferas administrativas, realizado em 1998, indicava que 48,2% dos estabelecimentos que atuam nesta área de Educação Especial; eram da responsabilidade estadual, 26,8% da responsabilidade municipal; 24,8% de particulares e apenas 0,2% da responsabilidade federal.

No município de Cândido Godói, foi feito um levantamento, em 2010, pelo IBGE, onde o Censo Demográfico revelou o número total de 6.535 habitantes, distribuídos da seguinte maneira, em termos de saúde:

- Deficiência mental/intelectual: 166
- Deficiência motora total: 33
- Deficiência motora grande dificuldade: 170
- Deficiência motora alguma dificuldade: 350
- Problemas de visão total: 5
- Problemas de visão grande dificuldade: 130
- Problemas de visão alguma dificuldade: 705
- Problemas de audição total: 16
- Problemas de audição grande dificuldade: 106
- Problemas de audição alguma dificuldade: 319

Pelo levantamento demográfico realizado em 2010, detecta-se que, no município de Cândido Godói existe 220 pessoas portadoras de necessidades especiais, com necessidades

de receber uma Educação Especial, perfazendo 3,36% do total da população do município, o que levou a pensar-se seriamente neste tipo de educação no nosso município.

Desta maneira, buscando-se a fusão do ensino especial com o ensino regular, apresentam-se, atualmente, os seguintes indicadores de pessoas portadores de necessidades especiais, matriculados em escola regular e freqüentando o AEE em turno inverso, no ano de 2015.

- **Educação Infantil** – 01 aluno
- **Ensino Fundamental** - 17 alunos

Temos ainda 14 alunos que estudam em instituições não-governamentais, conveniadas com o município de Santa Rosa – APAE (Associação de Amigos dos Excepcionais) e APADA (Associação de pais e amigos dos deficientes auditivos), com os quais o município cede professores às instituições e os alunos têm assegurado transporte gratuito.

Cândido Godói oferece bons programas de atendimento aos portadores de necessidades especiais, um deles é o Grupo de apoio “MUITO PRAZER EU EXISTO”, com 40 pessoas entre 25 a 70 anos, que participam regularmente dos encontros. No entanto, em torno de 100 pessoas são cadastradas e sócias da APAPE- Associação de Pais e Amigos das Pessoas Especiais.

Aos poucos, a fusão entre ensino regular e educação especial, vai se tornando uma realidade no município, sendo que os professores da rede municipal de ensino, estão se qualificando cada vez mais, para o atendimento dos alunos em geral.

Diretrizes

A educação Especial se destina à pessoas portadoras de necessidades especiais no campo da aprendizagem, seja de origem física, sensorial, mental ou múltiplas, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

Integrar estas pessoas no sistema de Ensino Regular é uma diretriz Constitucional (Art. 208, III) e faz parte da política dos governantes, porém, até o presente momento não se percebeu resultados. A União, os Estados e os Municípios devem assegurar as pessoas especiais este direito a educação e o reconhecimento como cidadãos, integrando-os à sociedade, adaptando os espaços físicos e qualificando os profissionais da educação. A escola deve oferecer um ambiente integrador, ser aberto a diversidade dos alunos e ter uma prática inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino.

Quanto mais precoce for o atendimento, mais profundos e eficientes serão os resultados, até como medidas preventivas. Por isso, na Educação Infantil, estas deficiências já podem ser detectadas e tratadas. Estas observações também devem ser feitas em relação ao superdotado.

Há uma necessidade urgente de as universidades e/ou instituições especializadas investir mais na formação dos professores habilitando-os para trabalhar as necessidades dos alunos.

As classes especiais e escolas especiais são necessárias, quando a avaliação do aluno assim o exigir.

Quando os municípios não possuem recursos próprios, o mais indicado é celebrar convênios intermunicipais ou com organizações não governamentais.

Requer-se esforço maior das autoridades para valorizar a permanência dos alunos de necessidades especiais em classes regulares e consequentemente a previsão financeira necessária para garantir um atendimento de qualidade.

Meta 4/PME: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional

inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Objetivos / estratégias:

- 1) Garantir a educação desde a infância, a portadores de necessidades especiais, que favoreça o desenvolvimento das habilidades e estimule as relações com a sociedade.
- 2) Implantar após aprovação deste plano, em conjunto com as áreas da saúde, educação e serviço social um cadastramento e identificação dos alunos com necessidades especiais.
- 3) Assegurar que os alunos, desde a educação infantil, com dificuldades de aprendizagem e portadores de necessidades especiais, realizem avaliação junto com os profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social.
- 4) Implantar equipe de profissionais capacitados na avaliação e diagnóstico dos alunos portadores de necessidades especiais para:
 - a) Realizar reuniões de equipe com os profissionais da educação com profissionais da área da saúde, conforme a patologia.
 - b) Orientar as unidades escolares, direção, professores, funcionários e pais, no atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais.
 - c) Apoiar as unidades escolares para melhorar o atendimento aos alunos com necessidades especiais.
- 5) Proporcionar em todos os níveis do ensino regular do município, atendimento educacional aos alunos com necessidades especiais.
- 6) Assegurar ao educando com necessidades especiais, formação básica indispensável, fornecer-lhes os meios de desenvolver atividades produtivas, de progredir no trabalho e em estudos posteriores, satisfazendo as condições requeridas por suas características e baseando-se no respeito as diferenças individuais e na igualdade de direitos entre todas as pessoas.

- 7) Garantir, a partir da aprovação deste, que os alunos com necessidades especiais recebam mobiliário e equipamentos adequados as suas necessidades, nas salas do ensino regular.
- 8) Oferecer atividades que favoreçam aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares aos alunos que apresentam necessidades especiais, desenvolvendo suas potencialidades.
- 9) Assegurar uma avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar dos alunos com necessidades especiais atendidos nas classes regulares, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação deve variar segundo as características das necessidades especiais do aluno e a modalidade de atendimento escolar oferecida, respeitadas as especificidades de cada caso.
- 10) Avaliar os alunos portadores de necessidades especiais, integrados nas classes regulares, considerando os Planos de Estudos Especiais, com a utilização de formas alternativas de comunicação e adaptação dos materiais didáticos e dos ambientes físicos às suas necessidades, valorizando o seu potencial.
- 11) Assegurar aos alunos com necessidades especiais:
 - I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;
 - II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências.
 - III – professores e/ou monitores com formação adequada, para atendimento especializado e capacitados para a integração nas classes comuns.
 - IV – a integração efetiva ao meio social.
- 12) Aprimorar as políticas públicas existentes no campo educação especial a fim de que elas sejam submetidas a acompanhamento e avaliação sistemáticas, pelos órgãos competentes (conselhos municipais e RAE- Rede de Apoio as Escolas).

- 13) Assegurar a aprendizagem como o eixo da escola, garantindo tempo individualizado e abrir espaço para a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico.
- 14) Ampliar o fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos de informática especializados ao apoio do educando com necessidades especiais.
- 15) Assegurar, durante o decênio, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, implantação imediata, a partir da aprovação.
- 16) Oferecer aos profissionais da educação do município, cursos de aperfeiçoamento ligados à Educação Especial, conforme a necessidade.
- 17) Prover adequação dos prédios escolares para atendimento de alunos especiais (acessibilidade), conforme lei vigente, buscando recursos financeiros oriundos dos ente federados.
- 18) Destinar recursos à educação especial, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as necessidades apresentadas pelas escolas.
- 19) Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas, sem fim lucrativo, com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade.
- 20) Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não – governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para os alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.
- 21) Definir condições para a terminalidade para os alunos que não puderem atingir níveis posteriores de ensino.
- 22) Garantir a participação dos alunos com necessidades em programas sócio-educativos e culturais.

- 23) Estabelecer parcerias com iniciativas privadas, ONG's e associações, convênios intermunicipais e organizações não-governamentais, para garantir o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais quando as necessidades assim o indicarem.

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Diagnóstico

Ao tratar da educação, a Constituição Federal de 1988, estabeleceu dentre os princípios norteadores do ensino, a valorização do magistério e a garantia do padrão de qualidade, os quais foram traduzidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dispositivos que apontam para a progressiva elevação dos níveis de formação do magistério e seu permanente aperfeiçoamento, assim como para a necessidade de definição de padrões mínimos de qualidade de ensino.

Essas questões, apesar da determinação constitucional, apresentam-se, ainda hoje, como grandes desafios a serem enfrentados no país. É consenso na sociedade brasileira de que a baixa qualidade de ensino é, atualmente, o maior problema da educação nacional e que a sua superação dependerá de ação forte e decidida dos governos e da própria sociedade.

Para reversão deste quadro, faz-se necessária uma intervenção na valorização do magistério por meio de uma política global, a qual implica simultaneamente:

- A formação profissional inicial;
- As condições de trabalho, salário e carreira;
- A formação continuada;

A experiência tem demonstrado que esses componentes não podem ser tomados isoladamente, pois é pela união dos três que garante-se a sustentação do entusiasmo, da dedicação e da confiança nos resultados do processo pedagógico. A falta de apenas um deles compromete os resultados. Nesse sentido, muitos esforços e recursos já foram despendidos pelos governos em programas unilaterais, que desconsideram a simultaneidade necessária entre a formação, às condições adequadas para o trabalho e a atualização profissional, única forma de se ter assegurado o retorno do investimento. Vale ressaltar que essa formação não se caracteriza, na grande maioria das vezes, como uma política dos governos, uma vez que os profissionais, hoje, só ingressam na carreira mediante concurso público, depois de concluída a sua formação inicial, resultante de investimento próprio.

Em termos de condições de trabalho, incluída remuneração digna, ambiente e recursos apropriados e valorização garantida em planos de carreira, as conquistas ainda estão distantes das aspirações e necessidades dos profissionais da educação, fazendo-se necessária a devida atenção por parte dos governos e da sociedade.

Deve ser almejado um conhecimento culturalmente significativo, ao lado de novas formas de realizar o trabalho didático, com vista à socialização do conhecimento. A formação permanente em serviços dos docentes é uma condição que se impõe, não só aos avanços científicos e tecnológicos, mas a uma sociedade que exige conhecimento sempre mais amplo e profundo.

Este último elemento é o que mais tem sido objeto das políticas públicas educacionais no sentido da valorização do magistério. Dissociado, porém, dos demais componentes acima citados e dos anseios do público - alvo, não tem repercutido satisfatoriamente no melhor desempenho do professor e, por consequência, no rendimento escolar dos alunos.

O quadro a seguir apresenta a situação da docência, em 2015, nos diferentes níveis e etapas da **rede municipal** de ensino no município de Cândido Godói – RS.

	NÚMERO DE CARGOS OCUPADOS	CURSO NORMAL	ENSINO SUPERIOR	PÓS - GRADUAÇÃO
--	---------------------------------	-----------------	--------------------	--------------------

Educação Infantil	15	02	01	12
Anos Iniciais	34	07	01	26
Anos Finais	18	-	04	14
Total	67	09	06	52

Fonte: SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) / Março 2015

Através do quadro acima se observa que 77,61% dos professores municipais possuem formação superior e pós-graduação, isso demonstra que os professores municipais estão preocupados em sua qualificação profissional e continuada, visando melhorar a qualidade e melhoria da educação no município de Cândido Godói.

O município de Cândido Godói está contemplando os professores com o pagamento do piso nacional e das horas de planejamento, conforme Piso Salarial Profissional Nacional – Lei nº 11.738, de 16/7/2008, a partir do ano de 2012 e completando-o em 2013.

Diretrizes

A implementação de programas de formação continuada tem se colocado como questão prioritária no município de Cândido Godói – RS, uma vez que a preparação do cidadão para a compreensão da sociedade e sua atuação consciente nas relações sociais e econômicas depende da qualidade de sua educação.

A valorização dos profissionais da educação inclui, portanto, obrigatoriamente o investimento na sua qualificação contínua tanto no domínio de conhecimento específico de sua área e de métodos e procedimentos que promovam a aprendizagem dos alunos, como de mecanismos que lhe permitam a utilização das novas tecnologias a serviço da educação. As condições de trabalho, como jornada adequada a sua carga horária, concentração de aula em um único estabelecimento, compatibilização com as

possibilidades do aluno e disponibilidades de tempo para atividades complementares devem ser, da mesma forma, consideradas na formulação das políticas educacionais.

Para efetivação das diretrizes nacionais, sociedade e governo do município de Cândido Godói – RS estabeleceram como prioridades:

- Realização de concurso público regular, de caráter eliminatório, para preenchimento de vagas na educação.
- Formação continuada dos trabalhadores em educação, por meio de cursos de graduação e pós-graduação e de programas de formação por área específica.
- Organização de currículos diferenciados, objetivando o atendimento de peculiaridades regionais e a manutenção de coesão entre os diversos níveis.
- Previsão e garantia orçamentária para manutenção das escolas a partir do estudo das prioridades e metas para o ano subsequente.
- Previsão e provisão das condições necessárias à avaliação sistemática das políticas e programas de formação e valorização dos trabalhadores em educação, antes de quaisquer alterações no quadro atual.
- Promoção de ações em conjunto com as instituições de estudo superior, especialmente as públicas, para o desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão que atendam às necessidades de nossa região.
- Valorização dos trabalhadores em educação com adequação salarial correspondente a formação inicial e continuada, independentemente da situação funcional e com a garantia dos direitos funcionais àqueles cedidos para instituições filantrópicas de educação especial.
- Organização de ações administrativas de forma que garantam a docência na área de habilitação correspondente.
- Garantia de estrutura física e pedagógica que possibilitem condições adequadas de trabalho aos profissionais, favorecendo o acesso, a permanência e a

progressão da escolaridade, inclusive para os alunos do campo, os com necessidades educacionais especiais e os pertencentes às minorias mais sujeitas à discriminação.

- Valorização dos trabalhadores em educação, garantindo incentivo financeiro ou transporte, quando da necessidade de deslocamento para atuação em escolas.
- Formação dos trabalhadores da educação para o conhecimento e valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental do Estado e do País, como conteúdo a ser contemplado nas matrizes curriculares da educação fundamental.
- Garantia de formação profissional e permanente capacitação do grupo técnico – administrativo dos trabalhadores de educação.

Meta 15/PME: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 16/PME: formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 17/PME: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Meta 18/PME: assegurar a melhoria do plano de carreira dos profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Objetivos / estratégias

1. Comprometer o governo municipal e a sociedade com a continuidade das conquistas já estabelecidas pelas administrações anteriores e conseqüente efetivação de novas propostas para a Educação.
2. Promover articulação com as instituições de ensino superior, com ênfase às públicas, para oferecimento aos trabalhadores em educação de cursos de graduação, pós-graduação e programas de formação continuada.
3. Assegurar aos servidores em educação um auxílio financeiro, de forma direta ou através de convênios, para possibilitar o acesso a cursos de graduação e especialização.
4. Proporcionar cursos de educação profissional destinado à formação de monitor para as áreas de multimeios em sala de aula e para alunos com necessidades educacionais especiais.
5. Promover articulação permanente com as instituições de ensino superior, prioritariamente as públicas, secretaria estadual e na esfera federal, para o desenvolvimento de pesquisa e cursos de extensão que atendam às necessidades do município.
6. Implantar uma política salarial, estabelecendo piso padrão do magistério municipal nunca inferior ao piso salarial nacional unificado; jamais sendo inferior a reposição salarial concedida ao quadro geral dos servidores públicos municipais. Tal política salarial deve assegurar a reposição dos índices de inflação e à luz da lei de responsabilidade Fiscal, ao crescimento da receita.

7. Garantir a abertura de concursos públicos e ou nomeação de concursados sempre que houver vagas reais para trabalhadores em educação, evitando que convocações emergenciais se tornem permanentes.
8. Prover todas as escolas com os serviços de Orientação Educacional, Supervisão Escolar, com pessoas devidamente habilitadas, no prazo de 10 anos, sendo os mesmos enquadrados no quadro dos profissionais da educação.
9. Possibilitar formações específicas ao profissional da educação, que atende aluno(s) com necessidades especiais em classe regular.
10. Proporcionar aos profissionais de educação oportunidade de seleção e escolha de livros, vídeos e outros elementos, conforme as necessidades, quando da aquisição por parte da Secretaria da Educação.
11. Implementar políticas de incentivo financeiro a título de difícil acesso ou provimento de transporte.
12. Criar mecanismos para avaliar sistematicamente as políticas e programas educacionais, pelo Conselho Municipal de Educação, de forma que não haja descontinuidade ou interrupção no atendimento ao aluno ou na formação dos trabalhadores em educação.
13. Garantir que a organização curricular e a proposta pedagógica de cada escola atendam às peculiaridades locais e regionais, compatibilizando-as com sua tipologia e demanda.
14. Estabelecer políticas públicas com vistas ao resgate do respeito, confiança e valorização dos profissionais de educação.
15. Promover amplo debate com os professores e a sociedade sobre necessidade de atualização da carreira do magistério.
16. Criar possibilidades de parcerias ao desenvolvimento de programas de estudo aos professores, que possam ser realizados através de cursos semipresenciais, módulos, etc.
17. Criar mecanismos para que os profissionais da educação participem ativamente do trabalho escolar, integrando-se na proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

18. Garantir remuneração adequada, para fins de incentivo a atualização e especialização dos profissionais de educação.
19. Promover encontros, fóruns, seminários... em articulação com os órgãos responsáveis pela Educação objetivando o aprimoramento das políticas públicas.
20. Prover às escolas material necessário para o desenvolvimento das práticas pedagógicas de acordo com tecnologias existente .
21. Criar um sindicato, dos professores do município, durante o decênio.
22. Criar mecanismos para redução de horas de regências para professores com 50 (cinquenta) anos e 20 (vinte) anos de regência de classe.
23. Assegurar, no mínimo, um terço de planejamento aos professores em regência de classe e o piso nacional salarial dos professores.

FINANCIAMENTO E GESTÃO

Diagnóstico

A garantia, pela Constituição Federal, de no mínimo 25% da receita de impostos e transferências dos Estados e Municípios para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), garante o financiamento da educação.

O acompanhamento e controle dos recursos aplicados em educação são feitos principalmente pelos conselhos: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar (CAE), CPM (que faz o papel do Conselho Escolar) e Conselho Municipal de Educação (CME).

O Conselho do FUNDEB tem a atribuição de acompanhar, fiscalizar e emitir parecer referente a aplicação dos recursos do FUNDEB, inclusive, acompanhar a movimentação da conta vinculada.

O Conselho Municipal de Educação tem a finalidade de Educação é o órgão normativo, consultivo e fiscalizador sobre a aplicação dos recursos destinados à educação no município. O Sistema Municipal de Ensino criado pela Lei Municipal Nº 2.294/2012 de 21 de agosto de 2012.

A nível escolar, cabe ao C. P.M (Círculo de Pais e Mestres) acompanhar e aprovar os recursos financeiros de cada escola, uma vez que o município não tem constituído os Conselhos Escolares. Existe a participação da comunidade escolar na gestão e controle social da educação do nosso município.

A garantia dos percentuais vinculados, inclusive do Plano Municipal, devem ser ponto de partida para a formulação e implementação dos objetivos e metas educacionais. Os recursos do Salário Educação, FUNDEB, FNDE, Transporte Escolar, Alimentação Escolar são insuficientes, considerando a necessidade de expansão e a melhoria da qualidade da educação, considerando que 58% dos professores municipais tem pós-graduação, o que aumenta os gastos em salário educação.

Um dos aspectos importantes é o regime de colaboração entre União, Estado e Município para a oferta da educação escolar que se constitui em diretriz estratégica na Constituição Federal e da Lei Nº 9.394/96.

A administração das escolas juntamente com os CPMs nos aspectos administrativos financeiros e pedagógicos e os projetos Pedagógicos são garantia de gestão democrática.

Há necessidade de ampliar a informatização das escolas municipais e secretaria municipal de educação e cultura, conforme os avanços tecnológicos.

Diretrizes

Deve receber atenção especial na questão de financiamento da Educação, do Poder Público Municipal, a garantia ao direito das crianças e adolescentes a educação básica de qualidade.

A Lei Orgânica Municipal rege que seja aplicado no mínimo 25% da receita de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

A aplicação dos recursos do FUNDEB deve merecer uma atenção especial quanto a sua gestão, controle social, continuidade e aperfeiçoamento. Estes recursos são baseados no número de matrículas computadas no censo escolar do ano anterior.

Há uma necessidade urgente de os municípios lutarem por uma melhor redistribuição dos recursos federais e estaduais, e buscar captação de recursos financeiros em programas e projetos com organismos nacionais. Implementar a iniciativa da arrecadação de impostos.

É imprescindível a transparência na distribuição e gestão de recursos financeiros, inclusive com a participação dos Conselhos que atuam na área da educação.

A educação é prioritária num projeto municipal de desenvolvimento, pois visa à superação de desigualdades na distribuição de renda e erradicação do analfabetismo.

A descentralização, a autonomia pedagógica, a aprendizagem dos alunos, a qualificação dos profissionais da educação, a participação da comunidade escolar são mecanismos necessários para um processo educacional eficiente, respeitando as diretrizes da legislação federal, estadual e municipal.

Meta 19/PME: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico municipal, estadual e da União.

Meta 20/PME: Garantir o percentual da receita de impostos do Município, que pela Constituição Federal é de 25%, para as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, garantindo o regular funcionamento dos conselhos relacionados à educação: Conselho Municipal

de Educação - CME, Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Conselhos Escolares e Conselho da Alimentação Escolar – CAE, mantendo a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais;

Objetivos / estratégias

Financiamento

1. Aplicar, no mínimo, 25% da receita de impostos em despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).
2. Elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com base em levantamentos das principais necessidades das escolas em conjunto com as equipes diretivas e o Conselho Municipal de Educação.
3. Garantir, nos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) e Lei Orçamentária Anual -(LOA) o suporte financeiro indispensável à concretização dos objetivos e metas estabelecidas neste plano.
4. Qualificar o funcionamento do Conselho do FUNDEB para garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB de acordo com os objetivos do mesmo.
5. Garantir a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB de tal forma que o Conselho possa acessar os dados e fiscalizar a sua aplicação.
6. Mobilizar, junto ao MEC, para que seja feita a revisão dos índices per capita destinados à aquisição de merenda escolar.
7. Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para o financiamento da Educação Pública do Município.
8. Reivindicar aumento dos valores repassados para a manutenção do programa de transporte escolar.
9. Promover programas municipais de arrecadação, combate à renúncia fiscal e a sonegação, entre outros, visando a ampliação indireta de recursos financeiros para a educação.

Gestão

1. Identificar ações de parceria com entidades e outras secretarias na execução de programas suplementares.
2. Apoiar, assessorar e intensificar as ações do Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.
3. Garantir a autonomia administrativa e pedagógica das escolas municipais.
4. Implantar, no período de até 2(dois) anos e assegurar ao presidente do Conselho Municipal de Educação, (quando servidor municipal efetivo em cargo público) o direito a liberação de no mínimo 20 horas, para o desempenho de sua função.
5. Prover as escolas municipais com profissionais necessários.
6. Garantir a participação dos CPMs – Círculo de Pais e Mestres, ACPM - Associação do Círculo de Pais e Mestres como mecanismos de participação comunitária na escola.
7. Oferecer, aos diretores, aos membros do Conselho Municipal de Educação e FUNDEB cursos de formação em gestão.
8. Estimular a autonomia pedagógica da escola, orientando e acompanhando o desenvolvimento de seu Projeto Pedagógico.
9. Prover as escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura com modernos e diversos equipamentos tecnológicos, e oferecer programas de formação de recursos humanos.
10. Criar e implantar Conselhos Escolares em todas as unidades escolares, no prazo de 5 anos.
11. Cadastrar e alimentar no sistema SIMEC/PAR, os investimentos projetados e previstos ao longo deste plano, para sua execução.

ENSINO SUPERIOR

Diagnóstico

Nosso município é de 6.535 habitantes e não conta com instituições de ensino superior, instaladas no município. Porém, os jovens do nosso município buscam o ensino superior em instituições próximas e na região, conforme o interesse do aluno. Tendo apoio do poder público municipal em parceria com as instituições públicas de ensino superior.

Para as metas abaixo, não foi possível a elaboração de metas específicas no PME.

Meta 12/PNE: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13/PNE: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 14/PNE: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Para estas metas não temos objetivos/estratégias.

AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação tem a finalidade de estabelecer as políticas educacionais para dez anos, expressando a vontade das diferentes entidades e setores do município, que durante algum período do ano, reunidos em assembléias, indicaram, sugeriram, discutiram caminhos e decidiram por possibilidades que pareciam as ideias para esse momento.

Este não é um plano de governo e sim um Plano Municipal, legitimado pela participação da sociedade.

Não basta aprovar. É preciso que a sociedade esteja atenta para implementação do Plano e as correções necessárias ao longo dos 10 anos. As exigências das novas realidades que poderão surgir poderão requerer adaptações só percebidas pelo acompanhamento e avaliação sistemática do Plano Municipal de Educação.

A elaboração dos Planos educacionais nas três esferas facilita o cumprimento das metas definidas.

Todas as entidades terão o papel importante de acompanhar e fiscalizar, durante este longo período, a execução do Plano Municipal de Educação.

Para um melhor acompanhamento das ações sugere-se que, a cada 2 anos, se faça um Fórum de Avaliação deste Plano, organizado pelo Governo Municipal.

NOTA TÉCNICA SMEC/CME/FME – Nº 01/2017

ASSUNTO: Referente ao estabelecimento de períodos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação.

RESPONSÁVEIS: Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

HISTÓRICO: Considerando a Lei 13.005/2014 – PNE, que estabelece monitoramento e avaliação periódicos e contínuos das metas do PNE, verifica-se que a lei Nº 2.511/2015 – que aprova o Plano Municipal de Educação de Cândido Godói, apresenta a necessidade monitoramento e avaliação das metas estabelecidas, mas, no entanto não define períodos para tais ações.

ANÁLISE TÉCNICA: Considera-se fundamental o processo de monitoramento contínuo das metas previstas no PME. Em consonância com PNE, com produção de documentos que explicitem as análises realizadas bem como uma avaliação das metas previstas, a partir dos documentos produzidos pelo monitoramento, com prazos definidos.

CONCLUSÃO:

A partir da análise, recomenda-se que ocorra:

- Monitoramento contínuo com produção de relatórios anuais, que serão utilizados como base para as avaliações;
- Avaliação das metas do PME a cada 4 anos em Conferência Municipal sendo que a primeira será em 2019.

Cândido Godói, 06 de junho de 2017.



Beatriz Ines Habitzreuter Hermann
Presidente do Fórum Municipal de Educação



Iracema Maria Frolich
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Osmar Mallmann
Secretário Mun. De Educação
Cândido Godói - RS



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

LEI Nº 2.756/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.511, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂNDIDO GODÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações do anexo único da Lei Nº 2.511/2015, de 19 de maio de 2015, conforme segue:

Meta 1 - Educação Infantil:

Altera estratégias:

4. Viabilizar e assegurar a construção de uma escola nova, respeitadas as normas de acessibilidade, na esfera federal (FNDE-MEC), vinculados com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas (pró-infância), visando a expansão e a melhoria da rede física das escolas de educação infantil, ~~no prazo de três anos.~~ até o final do decênio.

5. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, ~~no prazo de três anos.~~ até o final do decênio.

6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares adequados, para o transporte dos alunos do interior, ~~no prazo de um ano.~~ até 2025.

Cria estratégia:

14. Criar, em cada escola, um espaço pedagógico para troca de ideias, confecção de materiais para o alunos e exposição de materiais já usados que podem compartilhados com todos os professores.

Metas 2 e 7 - Ensino Fundamental:

Altera estratégia:

21. Informatizar as escolas através da ~~instalação de laboratórios de informática com acesso a internet~~ melhoria da internet e da aquisição de equipamentos de informática para uso de alunos, buscando recursos e programas nos entes federados, a partir da vigência deste plano.



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Meta 6 – Ensino Fundamental

Altera estratégias:

5. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, ~~no prazo de dois anos~~, até 2025.
6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares garantindo o acesso a escola, ~~no prazo de um ano~~, até 2025.

Metas 15, 16, 17 e 18 – Valorização do Magistério.

Altera estratégias:

4. Proporcionar cursos de ~~educação profissional~~ formação destinados à ~~formação de~~ monitores ~~para as áreas de~~ ~~multimeios em sala de aula~~ que atuam com alunos com necessidades educacionais especiais e transporte escolar.
9. Possibilitar formações específicas para todos os profissionais da educação, que atendem aluno(s) com necessidades especiais em classe regular, observando a realidade de cada escola.
22. Possibilitar mecanismos para redução de 4 horas de regências na escola, para professores com 55 (cinquenta e cinco) anos e 20 (vinte) anos de regência de classe no cargo, a critério do profissional.

Meta 20 – Financiamento.

Inclui estratégia:

10. Otimizar recursos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de dezembro de 2019.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Geni Maria Seibel
Geni Maria Seibel
Secretária da Administração

Relatório Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Cândido Godói

Lei Municipal nº 2.511/2015

Cândido Godói

17 de Junho de 2019

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Período analisado: Dia 19 de maio de 2015 a 17 de junho de 2019

CÓPIA DA PARTE “A” DA

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Município	Cândido Godói	UF	RS
Plano Municipal de Educação	<i>Lei nº 2.511/2015 19 de maio de 2015</i>		
Períodos de Avaliação previstos	<i>Avaliações com audiência pública em 2019 e 2023</i>		
Comissão Coordenadora	<i>FÓRUM Municipal de Educação</i>	<i>Decreto nº 023/2013 de 30/04/2013 – institui; Portaria nº 255/2013 de 07/05/2013 – designa; Decreto nº 076/2016 de 08/12/2016 – institui Regimento; Portaria nº 188/2017 de 1º/03/2017 – designa; Portaria nº 276/2019 de 17/05/2019 – designa;</i>	
Equipe Técnica	<i>Beatriz Ines Habitzreuter Hermann e Liria Ana Arenhardt</i>	<i>Portaria nº 286/2017 de 07/06/2017 – designa;</i>	

<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone: 55 3548 1375</u>	<u>E-mail: smeccandido@yahoo.com.br</u>
---------------------------------------	--------------------------------------	--

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e a lei do Plano Municipal de Educação Nº 2.511/2015, de 19 de maio de 2015, de Cândido Godói, é realizado o monitoramento contínuo e a avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Maio de 2015 e junho de 2019; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

EDUCAÇÃO INFANTIL						
PARTE B	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	Meta 1/PME: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as	100% da população de 4 e 5 anos – 2016	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos a 50% da população de até 3	100% da população de 4 e 5 anos – 2016	Construção de creche SIMEC/ PAR	A PARTIR DE 2018, SERÁ NECESSÁRIA A NOVA CRECHE OU CEDENCIA/ALUGUEL DE

	crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	50% de 0 a 3 anos de idade – em 2024	anos de idade e 100% da população de 4 a 5 anos e, até o final da década a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos.	50% de 0 a 3 anos de idade – em 2024	Projeto 1.011	OUTROS ESPAÇOS PARA AMPLIAR ESTE ATENDIMENTO, BEM COMO AUMENTO DE PROFESSORES E MONITORES. Já em 2019 aumento dos profissionais e cedência de sala na EMEF São Luiz Gonzaga. Projeto da creche cadastrado no SIMEC/PAR sem pendências.
			2. Adequar a estrutura das escolas (com salas climatizadas, área coberta, materiais e brinquedos lúdicos e adequados para cada faixa etária), no prazo de 3 anos, conforme a legislação da Educação Infantil vigente.	Até 2018	Projeto 1.010 e 1.011	Estratégia atendida mas deixar em função da creche nova.
			3. Assegurar infraestrutura necessária para um trabalho pedagógico de qualidade, desde a construção física, até os espaços de recreação e ludicidade, a adequação de equipamentos nas escolas existentes, tecnologias, acessibilidade, assim	Até 2020	PAR/SIMEC Projeto 1.010 e 1.011	

		como naquelas a serem criadas, de acordo com as exigências do Sistema Municipal de Ensino.			
		4.Viabilizar e assegurar à construção de uma escola nova, respeitadas as normas de acessibilidade, na esfera federal (FNDE-MEC), vinculados com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas (pró-infância), visando a expansão e a melhoria da rede física das escolas de educação infantil, no prazo de três anos. até o final do decênio.	Até 2018. 2025	SIMEC/PAR Projeto 1.011	
		5.Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, no prazo de três anos. o final do decênio.	Até 2018 2025	SIMEC/PAR Projeto 1.010	

			6. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares adequados, para o transporte dos alunos do interior, no prazo de um ano, até 2025.	2016, 2025	SIMEC/PAR Projeto 1.012	PRECISARIA 2 MICRO ÔNIBUS COM MAIS DE 30 LUGARES – Cadastrado no PAR/SIMEC
			7. Incentivar e oportunizar a formação de professores e monitores, em nível superior e de especialização e a formação continuada.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.033 e 2.024	
			8. Manter mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde (psicóloga, dentista, médico e fonoaudiologia) e assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições no atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
			9. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniadas, com a	Estratégia contínua	PNAE	

		colaboração da União, Estado e Município.		Atividade 2.026, 2.027, 2.028 e 2.028	
		10.Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e a participação da comunidade escolar para a melhoria do funcionamento da instituição de Educação Infantil.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso Financeiro	
		11.Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral, dentro das condições do município, para as crianças de 0 a 5 anos, com oficinas e profissionais qualificados.	Até 2021	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Atividade 2.026, 2.027, 2.028 e 2.028 alimentação. Projetos 1.010 e 1.011	
		12.Assegurar que no município, além de outros recursos municipais, os 25% da receita dos impostos municipais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, sejam aplicados, de acordo com as normas do FUNDEB.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	

			13.Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente a educação infantil em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância preservando o direito de opção da família em relação a matrícula das crianças de até 3 anos.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
			14. Criar, em cada escola, um espaço pedagógico para troca de ideias, confecção de materiais para o alunos e exposição de materiais já usados que podem compartilhados com todos os professores.	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros.	Estratégia incluída na IX Conferência Municipal de Educação.

ENISNO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

	META	PRAZO	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	Meta 2/PME: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14	Universalização do Ensino Fundamental – 2016	1. Garantir a obrigatoriedade da educação básica, conforme a legislação vigente.	Estratégia contínua		

	(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME 2025			Programa 0116	
	Meta 7/PME: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a superar as médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	2021	2. Qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido na educação básica ampliando e atualizando as bibliotecas através da aquisição de recursos tecnológicos, atlas, livros de pesquisa de todas as áreas, literatura, imagens de obras de arte, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio às escolas, a partir da vigência deste plano.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 manutenção. Projeto 1.010	
			3. Assegurar a autonomia pedagógica das escolas, adequando seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiro.	

			Nacionais para a educação básica e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a partir da vigência deste plano.			
			4. Proporcionar a oferta de livros didáticos a todos os alunos da educação básica voltados aos interesses e realidades dos alunos, em parceria com outros estabelecimentos e esferas de ensino.	Estratégia contínua	PNLD/FNDE Não demanda de recursos financeiros.	
			5. Proporcionar viagens de estudo aos alunos da educação básica.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024 manutenção.	
			6. Realizar conselhos de classe, oportunizando a participação da comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ensino.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro.	
			7. Assegurar o transporte escolar gratuito, através de parcerias com as	Estratégia contínua	PNATE	

			esferas federal, estadual e municipal, de forma a garantir o acesso à escola.		Programa 0118	
			8. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares (ônibus) para o transporte dos alunos, no prazo de um ano.	2016	PAR/SIMEC Projeto 1.012	PRECISARIA 2 MICRO ÔNIBUS COM MAIS DE 30 LUGARES – ACOMPANHAR PAR/SIMEC Já atendido.
			9. Garantir com a colaboração da União, Estado e Município o provimento da alimentação escolar de qualidade que satisfaça as necessidades dos alunos	Estratégia Contínua	PNAE Programa 0117	
			10. Cumprir o tempo escolar na educação básica, conforme a legislação vigente.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
			11. Garantir as funções de coordenação pedagógica e orientação educacional diretamente nas escolas, com profissionais devidamente	2018	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025.	Nas escolas menores, a função de coordenador pedagógico pode ser exercida de forma concomitante com a vice direção, há necessidade de um orientador educacional para as escolas do interior e

			habilitadas e com carga horária necessária para atender as demandas.			<i>creche e um coordenador pedagógico para a escola São Luiz Gonzaga.</i>
			12.Priorizar aos alunos o atendimento psicológico, fonoaudiológico e assistente social, vinculado a saúde e assistência social, a partir da aprovação dessa lei.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros	
			13.Desenvolver a educação ambiental, como tema transversal, prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a legislação vigente.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
			14.Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação, formação de lideranças e exercício da cidadania.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	

			15.Realizar discussões sobre os processos de avaliação do aluno, com os segmentos da comunidade escolar, dando autonomia para cada escola.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
			16. Adquirir materiais pedagógicos, esportivos e recreativos para proporcionar um maior desenvolvimento físico, cognitivo, social e psicomotor do educando.	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024.	
			17.Promover intercâmbios esportivos e culturais entre os alunos e professores do município, região e comunidade escolar para troca de ideias e experiências.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	
			18. Realizar encontros de planejamento por série/ano e área de estudo para prever conteúdos e atividades.	2018	Não demanda de recursos financeiros.	Esperar BNCC

			19. Melhorar o fluxo escolar através de aulas de reforço, reduzindo as taxas de repetência e evasão buscando a efetiva aprendizagem.	2018	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025	Teria que ter um profissional para isso
			20. Realizar olimpíadas escolares anuais para os alunos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano municipal.	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024.	
			21. Informatizar as escolas através da instalação de laboratórios de informática com acesso a internet, buscando recursos e programas nos entes federados, a partir da vigência deste plano.	2019	SIMEC/PAR 1.010	Não computadores e Notebook e sim Tablets com melhoria da internet
	META	PRAZO	ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES

Meta 3/PME: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 95% (noventa e cinco por cento).	2016	1. Possibilitar o atendimento de toda a clientela da educação básica, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todas as crianças e adolescentes na escola.	Estratégia Contínua	Programa 0116	
	2025				
Meta 11/ PME: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Não se aplica	2. Firmar parcerias com institutos ou universidades federais e/ou estaduais para ofertar cursos técnicos profissionalizantes que atendam a demanda local, até o final da vigência deste plano.	2025	Não demanda de recursos financeiros	

	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	Meta 5/PME: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceira) série/ano do Ensino Fundamental.	2025	1. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceira) série/ano do Ensino Fundamental, através de atividades complementares.	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023 e 2.024.	
			2. Encaminhar ao atendimento de profissionais na área da saúde e educação (fonoaudiologia, psicologia, neurologia...) orientação educacional, os alunos que apresentam dificuldades nestas áreas.	Estratégia Contínua	Não demanda de recursos financeiros.	

	Meta 6/PME: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	2025	1.Oferecer atendimento aos alunos em turno integral oportunizando: aulas de reforço, música, canto, teatro, educação para o lar, línguas estrangeiras, informática, técnicas agrícolas, ginástica, danças entre outros, no mínimo em 50% das escolas públicas, atendendo 25% dos alunos, até o final da vigência desse plano.	2025	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Atividade 2.026, 2.027, 2.028 e 2.028 alimentação. Projetos 1.010 e 1.011	Sugestão da IX Conferência: viabilizar atividades de reforço escolar: Posição do FME: está sendo atendido através do Projeto de Acompanhamento Pedagógico e no CRAS.
			2. Garantir propostas pedagógicas adequadas as demandas da sociedade local para a organização das atividades a serem realizadas nas aulas em turno integral, visando o desenvolvimento integral dos alunos.	2025	Não demanda de recursos financeiros.	
			3.Garantir espaços físicos adequados e profissionais devidamente habilitados para a oferta das atividades em turno integral.	2025	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção.	

					Projetos 1.010 e 1.011	
			4.Viabilizar e assegurar à construção/ampliação de salas, auditório, refeitório, buscando recursos na esfera federal (FNDE-MEC) e/ou vinculados com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas, visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas, no prazo de dois anos.	2017	SIMEC/PAR Projetos e 1.011	
			5. Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de mobília, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, recursos didáticos, no prazo de dois anos.	2018 2025	SIMEC/PAR Projetos e 1.010	Em todas as escolas quando necessário
			6.Buscar recursos financeiros, na esfera federal (FNDE-MEC), para aquisição de veículos escolares	2025	SIMEC/PAR	

			garantindo o acesso a escola, no prazo de um ano.	2016	Projetos e 1.012	
			7. Oferecer acompanhamento nutricional e alimentos de qualidade para a viabilização do atendimento em turno integral.	2025		Quando for implantado

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
	Meta 8/PME: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para a população de		1. Implantar, a modalidade EJA a nível de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, em pelo menos uma escola do município, conforme a demanda.	Não há demanda	Não se aplica	Em virtude de pouca procura da modalidade EJA no município, não viabilizando a criação de turmas, algumas pessoas procuram esta

	menor escolaridade no município, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Meta 9/PME: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Meta 10/PME: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de	2025				modalidade em outros municípios da região.
			2. Estabelecer programas visando a alfabetização e formação continuada de pessoas que não tiveram acesso a escola, em parceria com outras secretarias.	Não há demanda	Não se aplica	
			3. Qualificar e garantir aos alunos da EJA professores habilitados e capacitados em todas as áreas do conhecimento com formação continuada desde o processo de alfabetização à conclusão do Ensino Fundamental, tendo os instrumentos tecnológicos como facilitadores da aprendizagem.	Não se aplica	Não se aplica	
			4. Garantir aos alunos trabalhadores que tenham acesso a	Não se aplica	Não se aplica	

	educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.		diferentes turnos de ensino aprendizagem, que possam desenvolver o processo de capacitação e envolvimento em parceria com a sociedade.			
			5. Garantir que a EJA tenha a organização de um calendário alternativo com uma carga horária adequada à realidade dos alunos trabalhadores, trabalhando a totalidade do conhecimento com aulas presenciais e não-presenciais (20%), para garantir o espaço de planejamento aos professores desta modalidade de ensino.	Não se aplica	Não se aplica	
			6. Garantir que o Estado e Município contribuam na manutenção das escolas nos diferentes níveis de ensino da EJA com a colaboração da merenda e transporte escolar gratuito	Não se aplica	Não se aplica	

			para facilitar o acesso e a permanência com sucesso na escola.			
			7. Integrar escola e comunidade na busca da resolução de problemas ambientais e sociais, garantindo que a escola seja um espaço de transformação social e que respeite as diversidades culturais.	Não se aplica	Não se aplica	
			8. Garantir o acesso a todos os interessados, construir uma escola inclusiva, respeitar a individualidade do sujeito e proporcionar material didático e pedagógico para facilitar o processo ensino-aprendizagem.	Não se aplica	Não se aplica	
			9. Desenvolver o autoconhecimento, a criatividade, a autoestima, a sensibilidade e a afetividade para agir com pertinência na busca do conhecimento, garantindo uma educação que permita	Não se aplica	Não se aplica	

			a construção de um sujeito participativo, que tenha consciência de sua responsabilidade social exercendo sua cidadania.			
			10. Respeitar as especificidades de cada um para que o conhecimento se construa e que seja significativo para o aluno, tornando-o crítico, questionador do meio em que vive, não sendo um sujeito moldado pelo sistema.	Não se aplica	Não se aplica	
			11. Reestruturar as escolas contempladas adaptando-as às necessidades dos alunos trabalhadores para facilitar os estudos da EJA.	Não se aplica	Não se aplica	
			12. Reestruturar e fortalecer, no município, a modalidade de jovens e adultos e desenvolver programas em	Não se aplica	Não se aplica	

			parceria com entidades e órgãos competentes.			
EDUCAÇÃO ESPECIAL						
	Metas	Prazo	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Observações
	Meta 4/PME: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede	2016	1.Garantir a educação desde a infância, a portadores de necessidades especiais, que favoreça o desenvolvimento das habilidades e estimule as relações com a sociedade.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Operação Especial 000.2	
			2. Implantar após aprovação deste plano, em conjunto com as áreas da saúde, educação e serviço social um	2016	Não demanda de recurso financeiro	

	regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.		cadastramento e identificação dos alunos com necessidades especiais.			
			3. Assegurar que os alunos, desde a educação infantil, com dificuldades de aprendizagem e portadores de necessidades especiais, realizem avaliação junto com os profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e assistência social.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro Não demanda de recurso financeiro	
			4. Implantar equipe de profissionais capacitados em parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social na avaliação e diagnóstico dos alunos portadores de necessidades especiais. a) Realizar reuniões de equipe com os profissionais da educação com	2016	Não demanda de recurso financeiro	Retomar as visitas da RAE nas escolas, oficializar a RAE

			profissionais da área da saúde, conforme a patologia. b) Orientar as unidades escolares, direção, professores, funcionários e pais, no atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais. c) Apoiar as unidades escolares para melhorar o atendimento aos alunos com necessidades especiais.			
			5. Proporcionar em todos os níveis do ensino regular do município, atendimento educacional aos alunos com necessidades especiais.	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Operação Especial 000.2	
			6. Assegurar ao educando com necessidades especiais, formação básica indispensável, fornecer-lhes os	Estratégia Contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção.	

		meios de desenvolver atividades produtivas, de progredir no trabalho e em estudos posteriores, satisfazendo as condições requeridas por suas características e baseando-se no respeito as diferenças individuais e na igualdade de direitos entre todas as pessoas.		Operação Especial 000.2	
		7. Viabilizar, a partir da aprovação deste, que os alunos com necessidades especiais recebam mobiliário e equipamentos adequadas as suas necessidades, nas salas do ensino regular.	2016 Anualmente e conforme necessidade apresentada	Projeto 1.010	
		8. Oferecer atividades que favoreçam aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares aos alunos que apresentam necessidades especiais, desenvolvendo suas potencialidades.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

		9. Assegurar uma avaliação contínua e cumulativa do desempenho escolar dos alunos com necessidades especiais atendidos nas classes regulares, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação deve variar segundo as características das necessidades especiais do aluno e a modalidade de atendimento escolar oferecida, respeitadas as especificidades de cada caso.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		10. Avaliar os alunos portadores de necessidades especiais, integrados nas classes regulares, considerando os Planos de Estudos Especiais, com a utilização de formas alternativas de comunicação e adaptação dos materiais didáticos e dos ambientes	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

			físicos às suas necessidades, valorizando o seu potencial.			
			11.Assegurar aos alunos com necessidades especiais: I - Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências. III – professores e/ou monitores com formação adequada, para atendimento especializado e capacitados para a integração nas classes comuns.	Estratégia contínua	Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024 e 2.025 manutenção. Operação Especial 000.2	

			IV – a integração efetiva ao meio social.			
			12. Aprimorar as políticas públicas existentes no campo educação especial a fim de que elas sejam submetidas a acompanhamento e avaliação sistemáticas, pelos órgãos competentes (conselhos municipais e RAE- Rede de Apoio as Escolas).	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Participação efetiva da saúde
			13. Assegurar a aprendizagem como o eixo da escola, garantindo tempo individualizado e abrir espaço para a cooperação, o diálogo, a solidariedade, a criatividade e o espírito crítico.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			14. Ampliar o fornecimento de materiais pedagógicos e equipamentos de informática especializados ao apoio do educando com necessidades especiais.	Até 2018	Projeto 1.010 Atividade 2.021, 2.022, 2.023, 2.024	Reposição de materiais direcionados

			15.Assegurar, durante o decênio, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção, implantação imediata, a partir da aprovação.	Estratégia contínua	Atendida	
			16.Oferecer aos profissionais da educação do município, cursos de aperfeiçoamento ligados à Educação Especial, conforme a necessidade.	Estratégia contínua	Atividades 2021, 2022, 2023, 2024.	
			17.Prover adequação dos prédios escolares para atendimento de alunos especiais (acessibilidade), conforme lei vigente, buscando recursos financeiros oriundos dos ente federados.	2025	SIMEC/PAR Projeto 1.011	
			18.Destinar recursos à educação especial, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme	Anualmente	Atividades 2021, 2022, 2023, 2024, 2025	

			as necessidades apresentadas pelas escolas.		Operação Especial 000.2 Programa 0117 e Programa 0118	
			19. Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas, sem fim lucrativo, com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade.	Estratégia contínua	Operação Especial 000.2	
			20. Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não – governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para os	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

			alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho.			
			21.Definir condições para a terminalidade para os alunos que não puderem atingir níveis posteriores de ensino.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			22.Garantir a participação dos alunos com necessidades em programas sócio-educativos e culturais.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			23.Estabelecer parcerias com iniciativas privadas, ONG's e associações, convênios intermunicipais e organizações não-governamentais, para garantir o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais quando as necessidades assim o indicarem.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Ampliar parcerias e convênios

PARTE B			VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	OBSERVAÇÕES
	Meta 15/PME: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação	2016 Atribuição do Governo Federal	1. Comprometer o governo municipal e a sociedade com a continuidade das conquistas já estabelecidas pelas administrações anteriores e consequente efetivação de novas propostas para a Educação.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			2. Promover articulação com as instituições de ensino superior, com ênfase às públicas, para oferecimento aos trabalhadores em educação de cursos de graduação, pós-graduação e programas de formação continuada.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

	básica possam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Meta 16/PME: formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e	2025	3. Assegurar aos servidores em educação um auxílio financeiro, de forma direta ou através de convênios, para possibilitar o acesso a cursos de graduação e especialização.	Estratégia Contínua	Operação Especial 000.3	
			4. Proporcionar cursos de educação profissional formação destinado à formação de monitores para as áreas de multimeios em sala de aula que atuam com alunos com necessidades educacionais especiais e transporte escolar.	2025	Não demanda de recursos financeiros	Ver como alterar a estratégia Criar cargo temporário de monitor – contratar temporário / processo seletivo conforme a demanda
			5. Promover articulação permanente com as instituições de ensino superior, prioritariamente as públicas, secretaria estadual e na esfera federal, para o desenvolvimento de pesquisa e cursos	Estratégia contínua	Não demanda de recursos financeiros	

	contextualizações dos sistemas de ensino.		de extensão que atendam às necessidades do município.			
	Meta 17/PME: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2021	6. Implantar uma política salarial, estabelecendo piso padrão do magistério municipal nunca inferior ao piso salarial nacional unificado. Tal política salarial deve assegurar a reposição dos índices de inflação e à luz da lei de responsabilidade Fiscal, ao crescimento da receita.	2016	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
	Meta 18/PME: assegurar a melhoria do plano de carreira dos profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos	Assegurar a melhoria do plano de carreira - 2018	7. Garantir a abertura de concursos públicos e ou nomeação de concursados sempre que houver vagas reais para trabalhadores em educação, evitando que convocações emergenciais se tornem permanentes.	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
		tomar como referência o piso salarial nacional profissional - 2016	8. Prover todas as escolas com os serviços de Orientação Educacional, Supervisão Escolar, com pessoas devidamente habilitadas, no prazo de	2025	Atividades 2.021, 2.022,	Criar no plano de carreira mecanismo de proporcionalidade ao número de alunos

	termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		10 anos, sendo os mesmos enquadrados no quadro dos profissionais da educação.		2.023, 2.024, 2.025	
			9. Possibilitar formações específicas para todos os profissionais da educação, que atendem aluno(s) com necessidades especiais em classe regular, observando a realidade de cada escola.	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
			10. Proporcionar aos profissionais de educação oportunidade de seleção e escolha de livros, vídeos e outros elementos, conforme as necessidades, quando da aquisição por parte da Secretaria da Educação.	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
			11. Implementar políticas de incentivo financeiro a título de difícil acesso ou provimento de transporte.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

			12. Criar mecanismos para avaliar sistematicamente as políticas e programas educacionais, pelo Conselho Municipal de Educação, de forma que não haja descontinuidade ou interrupção no atendimento ao aluno ou na formação dos trabalhadores em educação.	2020	Não demanda de recurso financeiro	
			13. Garantir que a organização curricular e a proposta pedagógica de cada escola atendam às peculiaridades locais e regionais, compatibilizando-as com sua tipologia e demanda.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			14. Estabelecer políticas públicas com vistas ao resgate do respeito, confiança e valorização dos profissionais de educação.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			15. Promover amplo debate com os professores e a sociedade sobre	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	Enviar ofício para ver o andamento

			necessidade de atualização da carreira do magistério.			da revisão do Plano de Carreira.
			16. Criar possibilidades de parcerias ao desenvolvimento de programas de estudo aos professores, que possam ser realizados através de cursos semipresenciais, módulos, etc.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			17. Criar mecanismos para que os profissionais da educação participem ativamente do trabalho escolar, integrando-se na proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			18. Assegurar remuneração adequada, para fins de incentivo a atualização e especialização dos profissionais de educação.	Estratégia Contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
			19. Promover encontros, fóruns, seminários... em articulação com os órgãos responsáveis pela Educação objetivando o aprimoramento das políticas públicas.	Estratégia Contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	

		20. Prover as escolas com material necessário para o desenvolvimento das práticas pedagógicas de acordo com tecnologias existente.	Estratégia contínua	Projeto 1.010	Até 2020 Aquisição 5 projetores (data show) 5 notebooks
		21. Possibilitar a criação de um sindicato, dos professores do município, durante o decênio.	2025	Não demanda de recurso financeiro	
		22. Possibilitar mecanismos para redução de 4 horas de regências na escola, para professores com 55 (cinquenta e cinco) anos e 20 (vinte) anos de regência de classe no cargo, a critério do profissional.	2025	Inviável financeiramente	Ver nota técnica ou alterar na próxima audiência Pública para suprimir esta estratégia devido a inviabilidade financeira
		23. Assegurar, no mínimo, um terço de planejamento aos	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022,	

			professores em regência de classe e o piso nacional salarial dos professores.		2.023, 2.024, 2.025	
PARTE B			GESTÃO			
	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	OBSERVAÇÕES
	Meta 19/PME: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo	2017	1. Identificar ações de parceria com entidades e outras secretarias na execução de programas suplementares.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			2. Apoiar, assessorar e intensificar as ações do Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Educação.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			3. Sintonia administrativa e pedagógica das escolas municipais	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

	recursos e apoio técnico municipal, estadual e da União		com a Secretaria Municipal de Educação e Administração.			
			4. Implantar, no período de até 2 (dois) anos e assegurar ao presidente do Conselho Municipal de Educação, (quando servidor municipal efetivo em cargo público) o direito a liberação de no mínimo 20 horas mensais, para o desempenho de sua função.	2017	Atividades 2.021, 2.022, 2.033, 2.024, 2.025	
			5. Prover as escolas municipais com profissionais necessários.	Estratégia contínua	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
			6. Garantir a participação dos CPMs – Círculo de Pais e Mestres, ACPM - Associação do Círculo de Pais e Mestres como mecanismos de participação comunitária na escola.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

		7. Oferecer, aos diretores, aos membros do Conselho Municipal de Educação e FUNDEB cursos de formação em gestão.	2023	Atividades 2.021, 2.022, 2.023, 2.024, 2.025	
		8. Estimular a autonomia pedagógica da escola, orientando e acompanhando o desenvolvimento de seu Projeto Pedagógico.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
		9. Prover as escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura com modernos e diversos equipamentos tecnológicos, e oferecer programas de formação de recursos humanos.	2020	Projeto 1.010	Quadro branco, data show, laboratório de informática e impressora
		10. Criar e implantar Conselhos Escolares em todas as unidades escolares, no prazo de 5 anos.	2020	Não demanda de recurso financeiro Não demanda de	

					recurso financeiro	
			11. Cadastrar e alimentar no sistema SIMEC/PAR, os investimentos projetados e previstos ao longo deste plano, para sua execução.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
FINANCIAMENTO						
	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	OBSERVAÇÕES
	Meta 20/PME: Garantir o percentual da receita de impostos do Município, que pela Constituição Federal é de 25%, para as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, garantindo o regular funcionamento dos	2016	1. Aplicar, no mínimo, 25% da receita de impostos em despesas de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE).	Estratégia contínua	Programa 0116	
			2. Elaborar a proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com base em levantamentos das principais necessidades das escolas em conjunto	2017	Não demanda de recurso financeiro	

	conselhos relacionados à educação: Conselho Municipal de Educação - CME, Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, Conselhos Escolares e Conselho da Alimentação Escolar – CAE, mantendo a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais;		com as equipes diretivas e o Conselho Municipal de Educação.			
			3. Assegurar, nos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) e Lei Orçamentária Anual -(LOA) o suporte financeiro para à concretização dos objetivos e metas estabelecidas neste plano.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			4. Qualificar o funcionamento do Conselho do FUNDEB para garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB de acordo com os objetivos do mesmo.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			5. Garantir a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB de tal forma que o Conselho possa acessar os dados e fiscalizar a sua aplicação.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

			6. Mobilizar, junto ao MEC, para que seja feita a revisão dos índices per capita destinados à aquisição de merenda escolar.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			7. Buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal para o financiamento da Educação Pública do Município.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			8. Reivindicar aumento dos valores repassados para a manutenção do programa de transporte escolar.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	
			9. Promover programas municipais de arrecadação, combate à renúncia fiscal e a sonegação, entre outros, visando a ampliação indireta de recursos financeiros para a educação.	Estratégia contínua	Não demanda de recurso financeiro	

			10. Otimizar recursos.			
ENSINO SUPERIOR						
PARTE B	METAS	PRAZOS	ESTRATÉGIAS	PRAZOS	PREVISÕES ORÇAMENTARIAS	OBSERVAÇÕES
	Meta 12/PNE: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das		1. Assegurar a divisão paritária dos recursos públicos disponibilizados no auxílio dos transportes dos universitários que moram em Cândido Godói.		Para esta meta não temos objetivos/estratégias.	
					Para esta meta não temos objetivos/estratégias.	

	novas matrículas, no segmento público. Meta 13/PNE: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. Meta 14/PNE: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres			Para esta meta não temos objetivos/estratégias.	
--	--	--	--	--	--

	e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.					
--	---	--	--	--	--	--